



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 79

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Secretário da Indústria

Rio, 23 de abril de 1964

Edit Dell Ing. — Renato Viana & C.S. A.S. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 94.051 — privilégio de invenção — Estrutura de telhado para edifícios — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único da lei número 4.048, de 29-12-1961, e da Portaria 216 de 27-10-1963, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido, e conceder a patente, desde que os laudos técnicos reconhecerem a observância do artigo 7.º do Código da Propriedade Industrial. Em 7 de abril de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria. — Retificado por ter saído com incorreções em 22 de abril de 1964.

Hans Juneck — recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 87.094 — privilégio de invenção — para: Cadeado de segurança — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único da Lei n.º 4.048 de 29-12-1961, e da Portaria 216, de 27-10-1963, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido, e conceder a patente, com observância aos laudos técnicos de fls. Em 20-4 de 1965. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

João Maggion — recorrendo do despacho que deferiu o termo número 107.684 — modelo industrial — para: Novo tipo de vulcanizadora automática para câmaras de ar, pneu, bico de válvulas — O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único da Lei n.º 4.048, de 29-12-61, e da Portaria 216 de 27-10-1963 e lhe dou provimento para denegar a patente requerida, reformando em consequência o despacho recorrido. Em 20 de abril de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

Fichtel & Sachs Aktiengesellschaft — e — Francisco Luiz Regina — nos pedidos de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 137.190 — modelo de utilidade — para: Amortecedor hidráulico —

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

requerente: José Danilo Del Bianco — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único da lei 4.048, de 29-12-61, e da Portaria 216, de 27 de outubro de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. Em 20 de abril de 1964. Ass.) José I. C. Versiani, Secretário da Indústria.

Expediente do Diretor Geral

Rio, 23 de abril de 1964

Modelo Industrial Indeterido

Termo:

N.º 135.805 — Copo para liquidificador — requerente: Johann Glockshuber. — Republicado por ter saído com incorreções no Boletim do dia 2 de março de 1964.

Desistência de Processos

Vorwerk & Co. — no pedido de desistência do pedido de privilégio de invenção — termo 88.088 — para: Pulverizador de líquidos — Anote-se a desistência conforme renúncia expressa e archive-se o processo.

Zelzer & Co. — declara a desistência do pedido de privilégio de invenção para: Fecho de cremalheira — termo 105.382 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Exigências

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ócos, no Estado de São Paulo — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 137.925 — modelo industrial — Declare a sua qualidade, e apresente outrossim as provas da alegada falta de novidade do modelo reivindicado.

SIPA — Sociedade Industrial de Produtos Alimentícios Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho que arquivou o termo 115.345 — modelo industrial — preliminarmente, pague a taxa prevista em lei, de restauração do processo, uma vez que é esse o meio legal para reexame do assunto.

Notificação

É convidado — Indústrias Reunidas Elétricas e Metalúrgicas I. R. E. M. Ltda. — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo n.º 54.514 — privilégio de invenção.

Pilot — Pen do Brasil S. A. Indústria e Comércio — no recurso interposto ao deferimento do termo 105.116 — modelo industrial — Arquite-se o recurso, uma vez que foi apresentado fora do prazo legal. Arquite-se, portanto, o processo.

Armações de Aço Probel S. A. — declara a desistência do pedido de reconsideração do despacho de deferimento no termo 105.922 — privilégio de invenção.

Notificação

É convidado — Indústrias Reunidas Sofá Cama Drago Sociedade Anônima — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo número 105.922 — privilégio de invenção.

Biselli S. A. Viaturas e Equipamentos Industriais — declara a desistência do pedido de reconsideração do deferimento do termo número 109.412 — privilégio de invenção.

Notificação

É convidado — The Budd Company — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo número 109.412 — privilégio de invenção.

American Cyanamid Company — requer o arquivamento do termo número 112.053 — privilégio de invenção — Arquite-se.

Gema S. A. Equipamentos Industriais — na reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 114.108 — privilégio de invenção — Arquite-se o pedido uma vez que foi apresentado sem procuração.

Notificação

É convidado — Gebruder Buhler — a comparecer a este Departamen-

to, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 114.108 — privilégio de invenção.

Frank Gerd Richard Alfred Compertz C.vert — no pedido de desistência da reconsideração do despacho de deferimento do termo número 114.985 — privilégio de invenção — Anote-se a desistência do pedido de reconsideração.

Notificação

É convidado — R. W. Gunson (Seeds) Ltd. — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo n.º 114 985 — privilégio de invenção.

American Cyanamid Company — requer o arquivamento do termo número 116.318 — privilégio de invenção — Arquite-se o processo.

Indústrias C. Fabrini S. A. — declara a desistência do pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 117.770 — privilégio de invenção — Arquite-se o pedido de reconsideração uma vez que se encontra desacompanhado de qualquer fundamentação.

Notificação

É convidado — Pierre Ernest Mercier — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo número 117.770 — privilégio de invenção.

Termo:

N.º 144.550 — Adelino dos Santos — privilégio de invenção — Mantenha a exigência.

Diversos

De Millus Comércio e Indústria de Roupas S. A. — no pedido de desistência do recurso interposto ao deferimento no termo 77.629 — modelo de utilidade — de: Ludwig Moder — Anote-se a desistência.

Notificação

É convidado — Ludwig Moder — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 77.629 — modelo de utilidade.

Varta Aktiengesellschaft — declara a desistência do pedido de reconsideração do despacho de deferimento — no termo 101.797 — privilégio de invenção — Anote-se a desistência do pedido de reconsideração.

Notificação

É convidado Société des Accumulateurs Fixes et de Traction — a

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III
Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo n.º 107.797 — privilégio de invenção.

Indústria Elétricas Sintex Ltda. — declara a desistência do pedido de recurso interposto ao deferimento do termo 54.514 — privilégio de invenção — Anote-se a desistência do recurso.

Johnson & Johnson — no pedido de desistência de reconsideração do despacho de deferimento — no termo 119.594 — privilégio de invenção — Anote-se a desistência do pedido de reconsideração.

Notificação

É convidados — Kimberlu Clark Corporation — a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo número 119.594 — privilégio de invenção.

Marukyu Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda. — declara a desistência do pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 122.467 — privilégio de invenção — Anote-se a desistência do pedido de reconsideração.

Notificação

É convidado — Iseki Agricultural Machinery Mfg. Co. Ltd. — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 122.467 — privilégio de invenção.

Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas — declara a desistência do pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 134.651 — modelo industrial — Anote-se a desistência do pedido de reconsideração.

Notificação

É convidado — Manoel Perez — a comparecer a este Departamento

a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 134.651 — modelo industrial.

Retificação

Fica sem efeito o despacho publicado referente à patente n.º 2.204 — modelo industrial, contrato de exploração em nome de J. B. de Figueiredo — que por um lapso saiu publicado com o expediente do dia 22 do corrente.

Divisão de Privilégios de Invenção

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 23 de abril de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez

dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Deferido

Republicado por ter saído com incorreções:

N.º 136.769 — Aparelho que reage a um estado ou condição de equilíbrio — Toledo Scale Corporation.

Exigências

N.º 104.947 — João Benitez Gimez — Cumpra a exigência.
N.º 106.833 — General Electric Company — Cumpra a exigência.

N.º 109.311 — Indústria e Comércio Madag Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 109.566 — Indelpa S. A. Industrial Elétrica Paulista — Cumpra a exigência.

N.º 114.076 — Owens-Corning Fiberglas Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 114.191 — Wolfram Dittmayer — Cumpra a exigência.

N.º 114.373 — Pittsburgh Plate Glass Company — Cumpra a exigência.

N.º 115.650 — Hans Steringer — Cumpra a exigência.

N.º 119.325 — Commissariat de l'Energie Atomique — Cumpra a exigência.

N.º 121.654 — Metalúrgica Duina Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 122.802 — Luiz Nazzaro Junior — Cumpra a exigência.

N.º 127.477 — Ernst Sander — Cumpra a exigência.

N.º 124.946 — Louis Fabian — Cumpra a exigência.

N.º 125.155 — Patentgesellschaft Plate & Co. — Cumpra a exigência.
N.º 125.214 — Seazit Company of America — Cumpra a exigência.

N.º 126.205 — Companhia Brasileira de Cartuchos — Cumpra a exigência.

N.º 127.518 — Monsanto Chemical Company — Cumpra a exigência.

N.º 127.524 — Monsanto Chemical Company — Cumpra a exigência.

N.º 129.870 — Monsanto Chemical Company — Cumpra a exigência.

N.º 130.031 — Scientific Design Company Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 147.547 — Weyerhaveser Company — Cumpra a exigência.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 23 de abril de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

IMPÔSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto n.º 36.772 de 13-1-55

DIVULGAÇÃO N.º 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência e Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Marcas Deferidas

N.º 144.452 — Lusovita — classe 42 — J. Carvalho & Carvalho Ltda.

N.º 206.387 — Rayonite — classe 1 — Pintura General S. A.

N.º 405.358 — Ciel — classe 46 — Lever Brothers Fort Sunlight Limited.

N.º 405.444 — Histotex — classe 23 — Tecelagem Histotex Ltda.

N.º 405.474 — Hidragil — classe 8 — Hidragil Instalações Hidráulicas Elétricas Funilaria Civil e Industriais Ltda.

N.º 405.761 — Coquito — classe 41 — Fábrica de Doços Ruth Ltda. — Semente para balas.

N.º 406.109 — Safira — classe 50 — Safira Construtora Predial e Financiadora Ltda.

N.º 406.120 — Ipal — classe 28 — Ipal Indústria de Plastificação Arte Ltda.

N.º 406.492 — Europa — classe 5 — Metalúrgica Europa Ltda.

N.º 406.510 — Ferroestoril — classe 5 — Distribuidora Ferroestoril Ltda.

N.º 406.752 — Ruy de Mello — classe 36 — Indústria de Calçados Ruy de Mello S. A.

N.º 406.779 — Actasal — classe 3 — The Purdue Frederick Company International Inc.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N. 367.803 — Hard Rand Exportadora Importadora Ltda. — Hard Rand. Exportadora Importadora Limitada — Art. 109 n. 3.

MARCAS INDEFERIDAS

N. 351.316 — Pan — classe 11 — Tanex S.A. Ind. e Comércio.

N. 405.284 — Rosas — classe 41 — Açougue Rosas Ltda.

N. 405.775 — Lajes Mac — classe 16 — José Policarpo Figueira e Josino de Barros Figueira.

N. 406.128 — Tupy — classe 21 — Comercial e Importadora Tupy Limitada.

N. 406.436 — Mape — classe 21 — Mape Máquinas e Peças Ltda.

N. 406.783 — Craque — classe 29 — São Paulo Alpargatas S. A.

TITULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

N. 405.535 — Prolar — classes 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 9 — 10 — 12 — 13 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 23 — 24 — 25 — 27 — 28 — 30 — 32 — 33 — 36 — 37 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 47 — 50 — Ramos Marques & Marques.

EXIGENCIAS

Indústria Beljaffor S.A. — Recorrente do termo 132.311 — Cumpra a exigência.

N. 341.340 — Laboratório Zambelletti S.A. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N. 406.473 — Luiz Machado de Sá — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

RIO, 23 DE ABRIL DE 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29-12-61 e, mais, Dez Dias

— para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 396.174 — Paoli — classe 49 — Paoli Paoli & Cia. Ltda.

N. 418.358 — S.W.F. — classe 21 — S.W.F. Spezialfabrik Fur Autobehor Gustav Rau G.M.B.H.

N. 450.207 — T O L — classe 3 — Laboratório Paulista de Biologia S.A.

N. 450.358 — Zeupart — classe 21 — Indústria Auto Peças Zeupart Limitada — Com exclusão de carrinhos para máquina de escrever.

N. 450.374 — Fadamac Fooflex — classe 16 — Societe Anonyme Pour La Fabrication de Materiaux de Construction Fadamac.

N. 451.016 — Ginkana — classe 41 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 451.017 — Ginkana — classe 43 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N. 451.021 — Okinawa — classe 41 — Fábrica de Doços Okinawa Ltda.

N. 451.041 — Actifed — classe 2 — The Wellcome Foundation Limited.

N. 451.043 — Merlin — classe 46 — Indústria Soaps Limited.

N. 451.044 — Stella — classe 46 — Indústria Soaps Limited.

N. 451.061 — Maria José Guimarães.

N. 451.081 — Matisa — classe 41 — Matisa Matadouro Indústria de Governador Valadares S.A.

N. 451.088 — Miranda — classe 41 — Domingos Luiz de Miranda.

N. 451.091 — Super Globo — classe 47 — Agua Sanitária Super Globo Ltda.

N. 451.092 — Super Globo — classe 46 — Agua Sanitário Super Globo Ltda.

N. 451.188 — Metekar — classe 43 — Refrigerantes Minas Gerais S.A.

N. 451.192 — Quilon — classe 1 — E.I. Du Pont de Nemours And Company.

N. 451.232 — Duk — classe 35 — Sá Irmãos Ltda.

N. 452.310 — Rocarna — classe 41 — Imp. Industrial Vasco do Brasil Ltda.

N. 452.351 — T.T.B. — classe 28 — S.T.B. Plásticos Ltda.

N. 452.352 — Guafra — classe 40 — José Gedanken & Cia.

N. 452.360 — Cubas — classe 8 — Cubas Eletro-Gás Indústria e Comércio Ltda.

N. 452.365 — Agnello — classe 36 — Felício Agnello.

N. 452.372 — Sorella — classe 23 — Tecelagem Columbia S.A.

N. 452.385 — Sunb — classe 43 — The Grapette Company Inc.

N. 452.412 — Lamar — classe 41 — J.C. Trovão Lamar.

N. 452.421 — D. — classe 11 — The Bullard Company — Com exclusão de aparelhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, ferro comum a carvão, frelos para estrada de ferro.

SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDA

N. 431.515 — Emblemática — classe 41 — Companhia Brasileira de Novidades Doceiras — Art. 121.

NOME CIVIL DEFERIDO

N. 441.742 — Estenge Escritório Técnico de Engenharia — Estenge Escritório Técnico de Engenharia — Art. 109 n. 4.

N. 450.768 — Nauti-Praia Clube — classe 33 — 41 — 42 — 43 — Nauti-Praia Clube — Art. 109 n. 4.

INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA

N. 444.221 — Gouveia — classes 8 — 16 — 33 — Gouveia Instalações Elétricas Ltda. — Art. 114.

EXPRESSÃO DE PROPAGANDA DEFERIDA

N. 444.647 — Concurso Cautela Milionária — classe 32 — A.J. Renner S.A. Indústria do Vestuário — Art. 121.

N. 448.713 — O Que Será Que Está Errado Nesta Vitrine? — classe 33 — Paulo de Castro Monte — Art. 121.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N. 450.739 — Costa Pereira, Bokel Engenharia e Construções S.A. — Costa Pereira Bokel Engenharia e Construções S.A. — Art. 109 — número 2.

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N. 446.121 — Casa das Cintas — classes 24 — 36 — Josef Stoinicki — Art. 117 n. 1 nas classes 24 e 36.

N. 449.269 — Palacete Edimburgo — Classe 33 — Boris Monastersky — Art. 117 n. 4.

N. 449.291 — Edifício Muana — classe 33 — Jacob Kraiser — Artigo 117 n. 4.

N. 449.813 — Curso Bahlen — classe 33 — Norbertino Bahliense Filho — Art. 117 n. 1.

N. 450.400 — Predial Sibegil — classe 33 — Predial Sibegil Ltda — Art. 117 n. 1.

N. 450.807 — Edifício Macqueripe — classe 33 — Oscar Daniotti — Art. 117 n. 4.

N. 450.803 — Indústria Armagões de Aço e Colchões de Molas Madrid — classes 5 e 40 — Antônio Moreno Moreno — Art. 117 n. 1.

N. 451.343 — Eletrônica Musical Bossa Nova — classes 8 e 9 — Eletrônica Musical Bossa Nova Ltda. — Art. 117 n. 1.

N. 451.370 — Galeria de Roupas — classes 33 — 36 — 37 — Galeria de Roupas Ltda. — Art. 117 n. 1.

N. 451.378 — Club do Arrelia — classes 33 e 32 — Waldemar Seyssel — Art. 117 n. 1 — nas classes 32 e 33.

N. 451.473 — Ao Pei dos Pneus — classes 33 e 39 — Gedeon Alves Feltoza — Art. 117 n. 1.

N. 452.105 — Edifício Cavanellas — classe 33 — Alda Cavanellas Costa — Amadeu Cavanellas Fernandes e Luiz Cavanellas Fernandes — Art. 117 n. 4.

N. 452.106 — Casa Valentim — classes 36 — 37 — 40 — 48 — 49 — José Valentim & Cia. Ltda. — Artigo 117 n. 1.

N. 452.124 — Cine Indaia — classes: 8 — 32 — 33 — José B. Andrade Sociedade Anônima Cinematografia — Art. 117 número 4.

N. 452.125 — Cine Indaia — classes: 8 — 32 — 33 — José B. Andrade Sociedade Anônima Cinematografia — Art. 117 nº 4.

N. 462.257 — Concursos de Mágicos Ilusionistas, Congressos, Reuniões e Shows — classe: 32 — João da Costa Mattos — Art. 117 nº 1.

EXIGENCIAS

N. 450.735 — Van Néssa Arquitetura Engenharia Limitada. — Cumpra a exigência.

N. 450.745 — G. Lion Comércio e Importação Sociedade Anônima. — Cumpra a exigência.

N. 452.432 — Retificadora Paulista de Motores Repamo Limitada. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N. 372.863 — Transportadora Ivenio Limitada. — Foi mandado prosseguir como Título de Estabelecimento e na classe: 33.

N. 451.371 — Galeria de Roupas Ltda. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇAO DE TRANSFERENCIA E LICENÇA

Rio, 23 de abril de 1964

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Olympia Werke Aktiengesellschaft — transferência para seu nome da marca: Rema — número: 162.311. — Anote-se a transferência.

Camisarias Paris Limitada — pede para ser anotada no título: Camisaria Paris — número 163.426 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Laboratório Orbisflora Limitada — transferência para seu nome da marca: Hexafructosr — número: 169.006. — Anote-se a transferência.

Sergipe Sociedade Anônima Comércio e Indústria — pede para ser anotada na marca Sergipe — número: 364.323 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Sociedade Farmacêutica Brasília Limitada — transferência para seu nome da marca: Piperax — termo: 375.705 — Anote-se a transferência.

Oriel Empreendimentos Ibolários Sociedade Anônima — transferência para seu nome da marca Oriel — termo: 458.889. — Anote-se a transferência.

EXIGENCIAS

Rockwoolbras Sociedade Anônima Indústria de Isolantes Termo-Acústico — na transferência do termo: 105.381 — Cumpra a exigência no pedido de privilégio de invenção.

Brinasa — Brinquedos Nacionais Sociedade Anônima — natransferência do termo: 341.377 — título. — Cumpra a exigência.

Laboratório Climax Sociedade Anônima — natransferência da mar 238.814 — Cumpra a exigência.

Exigência republicada por ter saído com incorreções

Silotec — Engenharia, Indústria e Comércio Sociedade Anônima — na

transferência da patente 37.158 — privilégio de invenção. — Preste esclarecimentos.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Rio, 23 de abril de 1964

EXIGÊNCIAS

Metalúrgica Abramo Eberle S.A. — No pedido e prorrogação da Patente n.º 2.88 — Cumpra a exigência.

N.º 145.468 — Waldemar Vaz — Cumpra a exigência.

N.º 142.880 — Giuseppe Ghinsberg e Albert Wexler — Cumpra a exigência.

NOTIFICAÇÃO

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final dos seguintes processos de patente:

N.º 64.836 — Standard Electrica S.A.

N.º 88.958 — Indústria de Móveis de Aço Andes Ltda.

N.º 106.494 — Alembert Tedeschi. N.º 109.680 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

N.º 67.561 — Léo Ubbelohde.

N.º 79.666 — Eugen Beck.

N.º 80.921 — Ghilherme Barbieri.

N.º 82.378 — Brinquedos Bandeirante S.A.

N.º 98.739 — Engel Máquinas Limitada.

N.º 103.294 — Joaquim Ferreira Guerra.

N.º 118.512 — Diamond National Corporation.

DIVERSOS

Juvenal Voltari — No pedido de restauração da Patente n.º 136.011 — Expeça-se a Carta Patente, uma vez que a taxa final foi paga juntamente com o pedido de desarmamento.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE PATENTE

N.º 40.187 — Gaylord Products Incorporated.

N.º 83.326 — Americo Roder.

N.º 91.727 — Antonio Andriolli.

N.º 97.717 — Reinaldo Ferreira de Oliveira Mala.

N.º 111.324 — Shell Research Limited.

N.º 111.796 — American Brake Shoe Company.

N.º 112.255 — Monte Sanders Hudson.

N.º 120.098 — Mayer Simon Holman.

N.º 127.712 — Lourival Geraldo Arantes.

N.º 134.288 — Langan Aperture Cards Inc.

N.º 139.786 — Jacques Paçulo.

N.º 143.298 — Moacyr de Souza Cabral.

N.º 144.817 — Frederico Galvão Paull.

N.º 146.160 — Jacq Hugh Thomas.

N.º 137.122 — Luigi Segurini e Faustino Molinaro.

N.º 146.392 — Alan Neil Ditchfield.

N.º 146.440 — Pedro Kasianzuk.

N.º 146.527 — João Vaz.

N.º 146.528 — Adelino dos Santos e Elias Quinto de Souza.

N.º 146.530 — Marcos Stechman Schlar.

N.º 146.534 — 146.535 — Marcos Stechman Schlar.

Ns. 146.770 — 146.771 — 146.773 — 146.774 — José Matrigani.

N.º 146.781 — Luiz Lopez Vasquez N.º 149.679 — Orlando Cunha Nunes. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Dia 23 de abril de 1964

EXIGÊNCIA

N.º 463.388 — José Leal do Alimento — Satisfaça exigência.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

(Ficam os processos de marcas abaixo mencionados arquivados):

N.º 461.446 — Dr. Acacio Mancini.

N.º 461.803 — Francisco Franzini Irmãos.

N.º 461.805 — Betazzi Conde & Cia. Ltda.

N.º 461.807 — Soc. Comercial de Armazinhos Ltda.

N.º 461.836 — Cafeeira Paranavaí Ltda.

N.º 461.887 — Confecções Olman Ltda.

N.º 462.357 — Transporte Zapara Ltda.

N.º 462.358 — Metalúrgica Zelina Ltda.

N.º 462.360 — Pastelaria King Limitada.

N.º 462.367 — A Sociedade Aprialpe Importadora Ltda.

N.º 462.368 — Plaixiluz Luminosos e Plástico Ltda.

N.º 462.377 — Metodice Imp. Limitada.

N.º 462.471 — Casa Porcelana S.A. A.igos para Presentes.

N.º 462.532 — Câmara Comercial e Industrial do Estado de São Paulo.

N.º 462.586 — Comercial e Imobiliária Três Marias Ltda.

N.º 462.613 — Editora A Nação Ltda.

N.º 462.636 — Estampadora e Cortadora de Aço São Paulo S. A.

N.º 462.653 — Adinco S.A. Administração, Indústria e Corretagem.

N.º 462.657 — Nilda Pereira Prata.

N.º 462.705 — Macferor — Representações Ltda.

N.º 462.706 — Print Propaganda Ltda.

N.º 462.707 — MPM Promoções e Orientação. S.A.

N.º 462.709 — Largo Publicações Ltda.

N.º 462.714 — Miraguaya S.A. Adm. e Com.

N.º 462.717 — Ricardo Thompson Flores.

N.º 462.720 — Edegar Albino Uebel.

N.º 462.741 — Metalvendas S.A. Comércio e Representações.

N.º 462.742 — Equipamentos para Concreto Rex Mafersa Ltda.

N.º 462.729 — Magno Rosa Soares e Lech Santos Quinteiro.

N.º 462.726 — IOB Imobiliária Oliveira & Barros Ltda.

N.º 462.764 — Soc. Técnica de Construções e Instalações Ltda.

N.º 462.781 — Manoel Salgado.

N.º 462.782 — Manoel Salgado.

N.º 462.785 — Distribuidora América Ltda.

N.º 462.802 — Rádio Itatiaia Limitada.

N.º 462.893 — Produtos Elétricos Demir Pent Ltda.

N.º 462.906 — Vilmac O.A. Agro Mercantil.

N.º 462.929 — Siderúrgica Mário Pires S.A. Simapisa.

N.º 462.931 — Incorporações Prédiais S.A.

N.º 462.946 — Georges Frybor.

N.º 462.951 — Velhacap Construções Ltda.

N.º 462.966 — Maria Aparecida Andrade Lima.

N.º 463.020 — Formac Recife S.A. Fornecedor de Máquinas.

N.º 463.023 — Nicodemos Salviano.

N.º 463.031 — Edy Braz de Oliveira.

N.º 463.035 — Fares Younan.

N.º 463.066 — Domingos Pinto da Rocha.

N.º 463.091 — Indústria de Rum Trinitas Ltda.

N.º 463.104 — Armando Scorsoni.

N.º 463.130 — Quivesa Indústria de Produtos Químicos Ltda.

N.º 463.134 — Casa de Movéis Guanabara Ltda.

N.º 463.181 — Maria Cecília Grunho.

N.º 463.185 — Sergil Soc. Civil Ltda.

N.º 463.186 — Representações Comercial Likena Ltda.

N.º 463.190 — Comercial Atomo Ltda.

N.º 463.211 — Crosley Cia. Comercial de Produtos de Metal Limitada.

N.º 463.283 — Imobiliária ABC de Brasília Ltda.

N.º 463.244 — Têxtil Alvorada & Cia. Ltda.

N.º 463.245 — Têxtil Alvorada & Cia. Ltda.

N.º 463.270 — Agência Elos de Representações e Comércio Ltda

N.º 463.271 — Agência Elos de Representações e Comércio Ltda.

N.º 463.435 — Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

N.º 463.437 — Associação Comercial de Madureira.

N.º 463.452 — Instituto de Cultura Física Conde Novins Ltda.

N.º 463.464 — Cacic S.A. Ind. e Comércio.

N.º 463.466 — José da Silva Nunes.

N.º 463.471 — Monauto S.A. Comércio Indústria.

N.º 463.472 — Representações Excelsior Ltda.

N.º 463.747 — Civeleto Empresa de Engenharia Civil e Elétrica Limitada.

N.º 463.476 — Ferrovios Ltda.

N.º 463.477 — Empresa de Calçamentos Ltda.

N.º 463.530 — Enzo Oscar.

N.º 463.533 — Indústria Comércio Moagens Goiana Ltda.

N.º 499.466 — Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 580.306 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

N.º 581.645 — Valanças Chialvo S.A. Ind. e Comércio.

N.º 587.736 — Regina Bebites Limitada.

N.º 587.797 — Regina Bebites Limitada.

N.º 588.813 — Indústrias de Laticínios Sta. Matilde Ltda.

N.º 611.188 — Cia. Laticínios Alberto Boeke S.A.

N.º 614.944 — Laboratório Lipkin S.A.

N.º 302.748 — Dansk Laboratórios Químicos e Farmacêuticos S.A.

N.º 356.833 — Ernesto Volante.

N.º 357.729 — Soc. Bandeirantes de Engenharia e Ind. Ltda.

N.º 358.007 — Alcides Gomes do Amaral.

N.º 368.932 — Inisa Incorporadora Industrial S. A.

N.º 380.550 — Luiz Crescencio Pereira.

N.º 395.299 — Azulit Materiais para Construção Ltda.

N.º 395.679 — Rachmil Rozytko.

N.º 400.260 — Usina Algodoeira Walty Ltda.

N.º 402.860 — Paulo Helcio Giannini e Helio Giannini.

N.º 402.951 — Ismael Carvalho Gomes.

N.º 403.035 — Nobre S. A. Comércio e Indústria.

N.º 403.036 — Nobre S. A. Comércio e Indústria.

N.º 404.771 — Jenilton de Oliveira Bastos.

N.º 410.416 — Eliahou Walba.

N.º 411.308 — A Prado Publicidade Apra S. A.

N.º 412.062 — Instituto de Idiomas Yazigi Ltda.

N.º 414.442 — Empresa de Pinturas Norte Sul Ltda.

N.º 418.384 — Cia. Nacional de Tecidos.

N.º 418.430 — Maria de Lourdes Blasio Porto.

N.º 418.483 — Antonio Correia Lima e Joaquim da Silva Oliveira.

N.º 418.653 — Associação Recreativa da Colonia Amazonense.

N.º 418.962 — Ind. Artefatos de Madeira Leon Ltda.

N.º 419.081 — Paulo Benedito Rodrigues.

N.º 419.186 — Jacob Martins de Souza.

N.º 419.257 — Laboratórios Baldassarri S. A.

N.º 419.277 — Antonio Alves de Andrade Costa.

N.º 419.311 — Comercial e Industrial de Materiais Elétricos Icatrel.

N.º 419.331 — Aços Rico Ltda.

N.º 419.354 — Rubens Pettinati.

N.º 419.366 — Indústrias Paramount S. A.

N.º 419.366 — Indústrias Paramount S. A.

N.º 428.645 — Imobiliária Carvalheira Ltda.

N.º 430.206 — Serviço Auxiliar das Prefeituras do Interior Ltda.

N.º 430.508 — Antonio de Oliveira.

N.º 430.630 — Clovis Soares Maia.

N.º 430.808 — Lanches Memoria Ltda.

N.º 430.812 — Indústria e Comércio Pramotex Ltda.

N.º 431.049 — Lobello Indústria de Móveis de Aço Ltda.

N.º 431.290 — José Paulo de Andrade.

N.º 431.354 — Malbaria NAT Ltda.

N.º 431.390 — Adelberto Veiga Simões.

N.º 431.391 — Anesio Barbosa.

N.º 431.592 — Alvino Monteiro Amaral.

N.º 431.781 — Anderson Drummond dos Santos.

N.º 431.942 — Irmãos Miotto Limitada.

N.º 431.968 — Flores Lucia Saboya Ltda.

N.º 431.976 — Dentaria Campineira Ltda.

N.º 432.318 — Cia. Cervejaria Brahmá S. A.

N.º 432.396 — Coil Comercial Importadora Ltda.

N.º 432.407 — Torrefação Brasil Comércio Indústria Ltda.

N.º 432.408 — Comércio e Administração Gallia S. A.

N.º 432.764 — Dr. Robison Roubach.
 N.º 434.913 — Móveis e Aparelhos Elétricos Sydwan Ltda.
 N.º 461.280 — Bar e Lanches Alvorada Ltda.
 N.º 461.282 — Bar e Lanches Poiares Ltda.
 N.º 461.283 — Resolo S. A. Com. e Ind.
 N.º 461.298 — Panificadora Leirie Ltda.
 N.º 461.302 — Jota Jota Com. e Representações Ltda.
 N.º 461.312 — Ind. de Dissolventes Plaza Ltda.
 N.º 461.317 — Casa de Couros Guarulhos Ltda.
 N.º 461.318 — Soc. Industrial Braspedras Ltda.
 N.º 461.319 — Soc. Rádio Clube de Limeira Ltda.
 N.º 461.461 — Carlos Q. Burle.
 N.º 461.474 — Gran Pesca Ltda.
 N.º 461.529 — 461.530 — 461.531 — 461.532 — Luiz Carlos de Andrade.
 N.º 461.533 — Tanus & Carlos.
 N.º 461.534 — Tanus & Carlos.
 N.º 461.548 — 461.549 — José Francisco Santana.
 N.º 461.551 — Laminação de Metais Amazonas Ltda.
 N.º 461.552 — Candido & Fina Ltda.
 N.º 461.575 — Escola Mundial de Cultura Técnica Ltda.
 N.º 461.585 — 461.586 — Rabata Imp. Exp. e Com. em Geral Tintas Materiais Planos, Gráficos e Eletrônicos Ltda.
 N.º 461.604 — Distribuidora Nacional de Calçados Ltda.
 N.º 461.605 — Itagyba Santiago Filho.
 N.º 461.625 — Souza & Cia. Limitada.
 N.º 461.640 — Souza & Cia. Limitada.
 N.º 461.695 — Policlínica Central Ltda.
 N.º 461.704 — Francisco Faria Furtado e João Rodrigues da Fonseca.
 N.º 461.705 — Gerson Ribeiro de Sena.
 N.º 461.707 — Eloywaldo Chagas de Oliveira.
 N.º 461.740 — Engenharia e Comércio Internacional Ltda.
 N.º 461.741 — Engenharia e Comércio Goitaca S. A.
 N.º 461.747 — E. R. Badies.
 N.º 461.757 — Venez Iri Bar Limitada.
 N.º 461.776 — Armando Schepis.
 N.º 461.780 — 461.781 — 461.782 — Lojas da Banha do Paraná Ltda.
 N.º 461.783 — Irmãos Mikuni Limitada.
 N.º 461.784 — Andrada de Almeida & Cia. Ltda.
 N.º 461.785 — Alberto Zigisfrido Marklin.
 N.º 461.787 — Kenzo Higaki.
 N.º 461.788 — Soc. Comercial Pósto Iris Ltda.
 N.º 461.790 — Mario Antonio Parkas.
 N.º 461.791 — Mecânicas Reunidas Auto Regulagem Ltda.
 N.º 461.792 — Egídio Assmann.

N.º 461.793 — Irmãos Dias & Cia. Ltda.
 N.º 461.888 — Editora Menorah Ltda.
 N.º 461.899 — J. Baltazar Gomes.
 N.º 461.907 — Stafford Millert Inc. & Cia. Ltda.
 N.º 461.908 — Stafford Miller Inc. & Cia. Ltda.
 N.º 461.909 — Eletromecânica Naval Ltda.
 N.º 461.911 — João Andrade Leal Sales.
 N.º 461.917 — Adynco Ind. e Com. de Material de Embalagem S. A.
 N.º 461.945 — Revestimentos Acústicos Cine Ltda.
 N.º 461.951 — Roseny Vianna.
 N.º 461.973 — Calçados Bonardi Ltda.
 N.º 461.985 — Indústria de Móveis Guaruja Ltda.
 N.º 461.986 — Indústria de Móveis Guaruja Ltda.
 N.º 461.987 — Tecno Móveis Com. e Ind. Ltda.
 N.º 462.003 — Instituto Quimioterapico Brasil Ltda.
 N.º 462.059 — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
 N.º 462.135 — Cooperativa dos Cafeicultores Apucarana Ltda.
 N.º 462.139 — Confecções Jóia Ltda.
 N.º 462.142 — Dafne Malharia Ltda.
 N.º 462.143 — Wilson Madeira.
 N.º 462.154 — Importadora Comumex Ltda.
 N.º 462.158 — Pedro Pacheco Fernandes.
 N.º 462.159 — Organização Rádio Continente Ltda.
 N.º 462.161 — Fambel Ind. e Com. Ltda.
 N.º 462.162 — Soripa Publicidade S. A.
 N.º 462.164 — Ewaldo Matte.
 N.º 462.165 — Armazém Petrópolis Ltda.
 N.º 462.166 — Moto Mecânica União Ltda.
 N.º 462.167 — Comercial e Instaladora Pena Ltda.
 N.º 462.171 — Gilberto de Medeiros Fleck.
 N.º 462.193 — Sorem Soc. Organizadora de Empreendimentos.
 N.º 462.249 — Miscal Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
 N.º 462.294 — José Osonan Jorge Meirelles.
 N.º 462.295 — Miracle Adhesives Corp.
 N.º 462.341 — José Balduino Pereira Expresso Balduino.
 N.º 462.382 — Rádio Carlos Gomes de Campinas Ltda.
 N.º 462.388 — Steel Com. e Representações.
 N.º 462.394 — Matrix S. A. Ind. e Com.
 N.º 462.395 — Matrix S. A. Ind. e Com.
 N.º 462.396 — Aic Com. Inc. de Adubos e Inseticidas Ltda.
 N.º 463.272 — Agência Elós de Representações e Comércio Ltda.
 N.º 463.394 — Najm Rachid El Anderli.

N.º 463.407 — Proindústria Propaganda Industrial Ltda.
 N.º 463.422 — Comercial PPR Ltda.
 N.º 462.425 — Amafi Engenharia e Pavimentações Ltda.
 — Arquivem-se os processos.
EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO
 Dia 23 de abril de 1964
DIVERSOS
 Stic Sociedade Técnica de Indústria e Comércio S. A. (no pedido de apostila na marca n.º 228.262) — Apresente o certificado para anotação da apostila.
ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS
 (Ficam os processos de marcas abaixo mencionadas arquivados)
 N.º 406.949 — Walter Kiwi.
 N.º 386.141 — Bar Café Lanches Nabuco Ltda.
 N.º 386.787 — Casa São Jorge Indústria e Comércio Ltda.
 N.º 386.950 — Vascol Vasconcelos Comércio e Indústria Ltda.
 N.º 389.465 — Hyster Co.
 N.º 391.770 — Venicio Guimarães Barbosa.
 N.º 408.747 — Soc. Técnica Pinto da Rocha Motores a Explosão Ltda.
 N.º 410.679 — Meira Materiais de Engenharia e Instrumentos Reproduções e Ampliações S. A.
 N.º 410.956 — Importação e Comércio Júpiter.
 N.º 416.049 — Autolocadora Estrelaite Ltda.
 N.º 418.103 — Luwa do Brasil S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 418.104 — Luwa do Brasil S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 418.969 — Auto Geraldj S. A. Veículos e Acessórios.
 N.º 420.738 — Nabuo Yamaguchi.
 N.º 422.043 — Lonafreio do Brasil S. A.
 N.º 422.208 — Publici Ade Karvas Ltda.
 N.º 422.383 — Pósto Souza Aranha Ltda.
 N.º 423.489 — Dansk Laboratórios Químicos e Farmacêuticos Ltda.
 N.º 424.080 — Enrique Carceller Julien.
 N.º 424.549 — Henrique Lima Sardinha Maurício Peres dos Santos.
 N.º 424.692 — Cimbre Construtora Ltda.
 N.º 424.759 — João Viana Rodrigues.
 N.º 425.140 — Manoel Maria de Vasconcellos e Genival de Moura Rabello.
 N.º 426.166 — Plínio Fernandes Leite.
 N.º 426.809 — Colmeiograf S. A. Litografia.
 N.º 426.887 — Revista Técnica de Tintas, Vernizes e Resinas.
 N.º 427.549 — Cimbria Cia. Industrial Minas Brasil.
 N.º 428.378 — Drogaria Marques Ltda.

N.º 428.568 — Scherzo Editora Litero Musical Ltda.
 N.º 428.646 — Imobiliária Carvalheira Ltda.
 N.º 428.682 — Dom José Artigos Finos para Homens Ltda.
 N.º 428.706 — Ciprons Comércio e Indústria de Produtos Naturais Sintéticos Ltda.
 N.º 429.682 — J. A. Ribas & Cia.
 N.º 431.053 — Gregorio Losacco.
 N.º 431.282 — Micheletti & Casaçola.
 N.º 431.343 — Isa Gráfica Editora Ltda.
 N.º 431.765 — Real Expresso Transportes Coletivos Ltda.
 N.º 432.710 — Adam's Chemisler Roupas Ltda.
 N.º 434.400 — M. M. Reis.
 N.º 436.152 — Mercadinho da Concórdia Ltda.
 N.º 436.987 — Domingos Crenitete.
 N.º 438.274 — Antonio de Sá.
 N.º 439.443 — Jacob Berenzon.
 N.º 440.487 — Facilar Aparelhos Elétricos Ltda.
 N.º 441.107 — Christian Leon Gilbert.
 N.º 441.487 — Administradora Habitat Ltda.
 N.º 442.942 — Nino Casale.
 N.º 444.406 — Banco de Reabilitação.
 N.º 460.148 — Pi Propaganda Edições Ltda.
 N.º 460.157 — Ind. Brasileira de Pescados e Frios S. A. Inbrapê
 N.º 460.816 — Paulo Kuester.
 N.º 461.013 — Copeça Comercial de Peças de Motores Ltda.
 N.º 461.086 — Indústrias Coelho S. A.
 N.º 461.092 — Hotel Colombo Ltda.
 N.º 461.237 — 461.238 — 461.239 — 461.240 — 461.243 — 461.244 — 461.245 — 461.246 — 461.247 — Armando Schepis.
 N.º 461.241 — 461.242 — Nestor dos Santos Lemos.
 N.º 461.249 — Casa Soares de Bebidas Ltda.
 N.º 461.255 — Fab. de Bolachas e Biscoitos Humaitá Ltda.
 N.º 461.269 — Serraria Paulista S. A.
 N.º 461.271 — Comp. de Café Solúvel da Zona Araraquarense.
 N.º 461.428 — Silveira & Cia. Ltda.
 N.º 461.435 — Importadora Mercício Ltda.
 — Arquivem-se os processos.
NOTICIÁRIO
OPOSIÇÕES
 General Electri Company — oposição ao termo 113.657 — privilégio de invenção de Hans Lorenz.
 Prima Eletro Domésticos S. A. — oposição ao termo 113.657 — privilégio de invenção: Hans Lorenz.
RETIFICAÇÕES
 Termo 115.439 — privilégio de invenção — Adesão de polímeros sin-

téticos a borracha de butila — requerente — The General Tire & Rubber Company — pontos publicados em 22 de abril de 1964 — para o total de pontos reivindicados — vinte e dois.

Malharia Maju S. A. (oposição ao termo 614.574, marca Majo) — C. & E. Fein (oposição ao termo 614.397, marca Fin).

Auto Union GMBH (oposição ao termo 614.356 marca Dekauto).

Auto Union GMBH (oposição ao termo 614.355, nome comercial).

Peter F. Heering (oposição ao termo 614.469, marca Harling).

Peter F. Heering (oposição ao termo 614.468, marca Herling).

Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros S. A. (oposição ao termo n.º 613.854, nome comercial).

Dianda Lopez & Cia. Ltda. — (oposição ao termo 613.912, marca Guanabara).

ABC Rádio e Televisão S. A. — (oposição ao termo 614.676, marca ABC para Você).

Indústrias Gessy Lever S. A. — (oposição ao termo 615.120, marca Ramallete).

Indústrias Gessy Lever S. A. — (oposição ao termo 615.123, marca Ramallete).

Colabor Promoção e Propaganda Ltda. (oposição ao termo 614.727, sinal de propaganda Colabor).

Colabor Promoção e Propaganda Ltda. (oposição ao termo 614.728, título Colabor).

Record S. A. Confecções Textis (oposição ao termo 616.658, marca Turista).

Record S. A. Confecções Textis (oposição ao termo 616.653, marca Turista).

Pugsley & Cia. (oposição ao termo 616.609, título Vitória).

De Millus Comércio e Indústria de Roupas S. A. (oposição ao termo 617.108, marca Nobel).

Hercules Galion Products Inc. — (oposição ao termo 613.143, marca Galion).

Lanificio Sulcograndense S. A. (oposição ao termo 616.544, título Modas Fantasia Ltda.).

Isolfil S. A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (oposição ao termo 615.668, marca Eletrifil).

BBO Propaganda SC Ltda. — (oposição ao termo 615.064, título BE).

BBO Propaganda SC Ltda. — (oposição ao termo 615.062, marca BB).

Isolfil S. A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (oposição ao termo 615.297, marca Condufil).

Frigorífico Wilson do Brasil S. A. (oposição ao termo 615.740, marca A Brasa).

Isolfil S. A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (oposição ao termo n.º 616.284, marca Isolim).

Berta Confecções Ltda. (oposição ao termo 614.585, nome comercial).

Berta Confecções Ltda. (oposição ao termo 614.586, título Malharia La Plata).

Berta Confecções Ltda. (oposição ao termo 614.587, marca La Plata).

Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo 615.112, marca Tuffleur).

Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo 615.113, marca Tuffleur).

Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo 615.114, marca Tuffleur).

Coral S. A. Fábrica de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes (oposição ao termo 617.568, marca Coral).

Financiera de Perfumaria S. A. (oposição ao termo 613.516, marca Tabu).

Netré S. A. (oposição ao termo 613.491, marca Bang Bang).

Kibon S. A. Indústrias Alimentícias (oposição ao termo 614.040 — marca Bem Bom).

João Baptista (oposição ao termo 614.802, marca Satã).

Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas (oposição ao termo 615.057 — título, Bilclar Máquinas).

Poliquima Indústria e Comércio S. A. (oposição ao termo 614.346, título Politec).

Kibon S. A. Indústrias Alimentícias (oposição ao termo 614.043, marca Qui Show).

Cisne Textil S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 614.083, marca Beneficiadora Textil São Leopoldo).

Cisne Textil S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 614.084, marca Beneficiadora Textil São Leopoldo).

Laboratórios Farmacêuticos Espanol S. A. (oposição ao termo 14.00 marca Apasil).

Ibrahim Ahmed Sued (oposição ao termo 617.471 marca Vip).

N V Philips Gloeilampfabrieken (oposição ao termo 615.373 marca Phillips Pozidriv).

Andre Jean Barreau Dit Ardeau Barreau e Pierre Jean Barreau Dit Ardeau Barreau (oposição ao termo 615.841 marca Diamantino).

Magnesita S. A. (oposição ao termo 615.804 marca Solil).

The Singer Co. (oposição ao termo 614.852 título Importadoras).

Mesbla S. A. (oposição ao termo 613.268).

Mesbla S. A. (oposição ao termo 616.658).

Maco Metalúrgica S. A. (oposição ao termo 613.963 marca Trjmaco).

Encobras Engenharia e Construções do Brasil Ltda. (oposição ao termo 618.090 marca Cobraz).

Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 618.012 título Automóvel Club de São Leopoldo).

Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 618.011 título Automóvel Club de Paranaguá).

Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 618.010 título Automóvel Club de Guarapuava).

Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 618.009 título Automóvel Club de Belo Horizonte).

Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 618.007 título Automóvel Club de Feira de Santana).

Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 618.005 título Automóvel Club de Porto Alegre).

Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 618.004 título Automóvel Club de Aracaju).

Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 618.003 título Automóvel Club de Dourados).

Automóvel Club do Brasil (oposição ao termo 618.002 título Automóvel Club de Campina Grande).

Club Fazenda Boa Fé (oposição ao termo 615.514 título Fazenda Club).

Club Fazenda Boa Fé (oposição ao termo 615.513 marca Fazenda Club).

Mirabel Produtos Alimentícios S. A. (oposição ao termo 608.687 marca Rei).

Mirabel Produtos Alimentícios S. A. (oposição ao termo 615.764 marca Mabel).

Sociedade Dico de Hotéis e Turismo Ltda. (oposição ao termo 604.30 marca Umbu).

F. Conte S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 616.097 marca Servispam).

F. Conte S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 616.096 marca Servispam).

F. Conte S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 616.095 marca Servispam).

F. Conte S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 616.100 marca Servispam).

F. Conte S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 616.094 marca Servispam).

F. Conte S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 616.098 marca Servispam).

F. Conte S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 616.101 marca Servispam).

F. Conte S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 616.099 marca Servispam).

José Joaquim de Oliveira & Cia. (oposição ao termo 615.069 marca Black Cat ou Gato Preto).

José Joaquim de Oliveira & Cia. (oposição ao termo 615.068).

José Joaquim de Oliveira & Cia. (oposição ao termo 613.958 marca Gato Preto).

Société Des Usines Chimiques Rhone Poulenc (oposição ao termo 615.144 marca Luzine).

Refrescos do Brasil S. A. (oposição ao termo 615.963 marca Rebras).

Lojas A Regional S. A. (oposição ao termo 615.673 marca Regina).

Cia. Brasileira de Máquinas e Engenharia B M E (oposição ao termo 615.712 marca R B M).

Cia. Brasileira de Máquinas e Engenharia B M E (oposição ao termo 615.713).

Cia. Brasileira de Máquinas e Engenharia B M E (oposição ao termo 615.715).

Cia. Brasileira de Máquinas e Engenharia B M E (oposição ao termo 615.714 marca R B M).

Armações de Aço Probel S. A. (oposição ao termo 615.469 marca Lar Bello).

Peter Muranyi Indústria e Comércio S. A. (oposição ao termo 613.187 marca Murano).

Bar e Restaurante Atlântico Ltda. (oposição ao termo 613.958 marca Atlântico).

Indústria Metalúrgica São Caetano S. A. (oposição ao termo 614.071).

Cisne extil S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 614.087, marca Tinturaria São Leopoldo).

Cisne Textil S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 614.088 marca Tinturaria São Leopoldo).

Cisne Textil S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 614.089 marca Tinturaria São Leopoldo).

Carvalho Rodrigues & Fernandes Ltda. (oposição ao termo 614.330 marca Santista).

Cisne Textil S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 614.090).

Cisne Textil S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 614.090).

Confeitaria Palácio Ltda. (oposição ao termo 614.597 marca Palácio).

Kallen G M B H (oposição ao termo 613.460 marca C-).

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S. A. (oposição ao termo 618.295 insignia Gilwagen).

Cela Landwirtschaftliche Chemikalien G M B H (oposição ao termo 613.314 marca Indusol).

Ciba Société Anonyme (oposição ao termo 613.251 marca Tecnocux).

Seil Soc. de Empreendimentos Imobiliários Ltda. (oposição ao termo 614.734 sinal de propaganda SEI).

Soc. Dico de Hotéis e Turismo Limitada (oposição ao termo 604.232 marca UMBU).

Soc. Dico de Hotéis e Turismo Limitada (oposição ao termo 604.233 marca UMBU).

Pessoa de Mello Indústria e Comércio S. A. (oposição ao termo 597.475 marca Unça).

Pessoa de Mello Indústria e Comércio S. A. (oposição ao termo 613.851).

Carvalho Leite Medicamentos S. A. (oposição ao termo 613.826 nome comercial).

Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo 614.803 marca VAMP).

Indústria Resegue de Oleos Vegetais S. A. (oposição ao termo 615.929 marca VAVA).

Mesfil Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo 616.214 marca Confecções M F).

Schwartz & Cia. Ltda. (oposição ao termo 539.360 marca LEDA).

Schwartz & Cia. Ltda. (oposição ao termo 445.864 nome comercial).

Frigorífico Armour do Brasil S. A. (oposição ao termo 613.236 marca Emblemática).

Haemo Derivados S. A. (oposição ao termo 616.154 marca Haemoderivate).

Claudimiro V. de Mattos & Cia. (oposição ao termo 613.383 título — Sylvio Calçados Finos).

Serviz Engenharia S. A. (oposição ao termo 613.888 nome comercial).

Cia. Eletromecânica Celma (oposição ao termo 613.775 marca Ceama).

Omnix S. A. Organização Nacional de Importação e Exportação (oposição ao termo 613.134 marca OLA).

Confecções Príncipe de Gales Limitada (oposição ao termo 616.352 nome comercial).

Farbwerk Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning (oposição ao termo 613.717 marca I-reviso).

Confecções Príncipe de Gales Limitada (oposição ao termo 616.353 marca Príncipe de Gales).

Indústria e Comércio Dreco S. A. (oposição ao termo 616.675 marca Dreco).

Indústria e Comércio Dreco S. A. (oposição ao termo 616.676 marca Dreco).

Indústria e Comércio Dreco S. A. (oposição ao termo 616.674 marca Dreco).

Textil Paulista S. A. (oposição ao termo 615.647 marca Lunar).

Util S. A. Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas (oposição ao termo 615.885 marca Utilândia).

Auto Brasil S. A. (oposição ao termo 616.226 título Agência Brasil).

Indústrias Textis Barbero S. A. (oposição ao termo 617.251 marca Tebas).

Pscap Peças e Aparelhos Ltda. (oposição ao termo 614.466 nome comercial).

Indústria e Comércio Dreco S. A. (oposição ao termo 616.673 marca Dreco).

Laboratório Sanitas S. A. (oposição ao termo 614.823 marca Calvicar).

Seren Cems Inc. (oposição ao termo 613.889 marca Os Flintstones).

as extremidades adelgadas das barras de aço, sendo que, à frente dos corpos ôcos, são instaladas conchas distribuidoras de pressão em forma de sinos, para a colocação das porcas fendidas. Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 112.732

de 21 de agosto de 1959

Requerente: Paulo Petrucci — Rio de Janeiro.

Objeto: Novo modelo de fecho para porta-seis modelo de utilidade.

1.º — Novo modelo de fecho para porta-seis, caracterizado por ser constituído de uma peça destacável de tecido semi-elástico, apresentando uma secção central elástica e duas secções adjacentes não elásticas, ou, alternadamente, a secção central não elástica e as adjacentes elásticas, intercalada dita peça, entre as extremidades camadas de colchetes para sua união às referidas extremidades do porta-seis.

TÉRMO N.º 113.681

de 1 de outubro de 1959

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "contato com tubo protetor, de pequena de concussão".

Privilegio de invenção.

1.º — Contato com tubo protetor, de tendência mínima de concussão, caracterizado pelo fato de que as molas de contato, essencialmente movimentadas quando do acionamento do contato, se acham providas, na sua região móvel, com um elemento de amortecimento, fixado na mola de contato sob conservação de uma folga tal que, quando do funcionamento da mola de contato, o elemento amortecedor execute um movimento dentro dos limites do seu jôgo (folga), anulando, nesta operação, a energia cinética da mola de contato. Total de 6 pontos.

TÉRMO N.º 113.727

de 2 de outubro de 1959

Requerente: Zimmermann & Jansen G. M. B. H., firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Durem/Reinania, Alemanha.

Pontos característicos: "Instalação de manobra para recuperadores com aquecimento por regeneração".

1.º — Instalação de manobra para a reversão do programa das ligações sucessivas do período de aquecimento para o período de insuflação de ar, e vice-versa, caracterizada pelo fato de que, para a mudança plenamente automática dos recuperadores, um regulador de consumo de calor, graduável de acordo com, as quantidades de gás combustível levadas aos recuperadores, bem como a quantidade de ar comburente influenciada pela temperatura dos recuperadores. Total de 17 pontos.

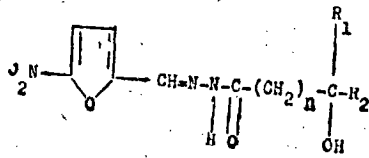
TÉRMO N.º 114.842

De 17 de Novembro de 1959

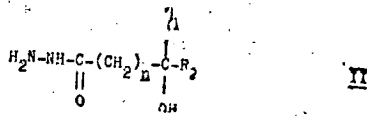
Requerente: May & Baker Limited Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em o referido derivados de nitrofurfuras. Privilegio de invenção.

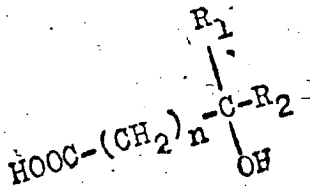
1.º — Um processo para o preparo de derivado de nitrofurfural com a seguinte fórmula geral:



(na qual R, representa um átomo de hidrogênio ou um grupo de alquila ou arilo, R2 representa um átomo de hidrogênio ou um grupo de alquila, n representa 0, 1, 2 ou 3) caracterizado pelo fato que ele compreende reagente 5-nitrofurfural, ou um derivado reactivo do mesmo, tal como o diacetato, acetal ou oxima, com um composto da fórmula H2N-NHX, no qual X representa o grupo:



qual R1, R2 e n são conforme definidos mais acima, ou um átomo de hidrogênio, e quando X representa um átomo de hidrogênio, reacionado a resultante hidrazona da 5-nitrofurfural com um agente aciente tal como actona, anidrido ou este do apropriado ácido carboxílico HOOC-(CH2)n-OH



mais acima. Total de 3 pontos

TÉRMO DE PATENTE N.º 116.590

de 29 de janeiro de 1960

D and D Company, Inc — Estados Unidos da América.

Título: "Dispositivo para focalizar binóculo".

Privilegio de invenção.

1.º — Um binóculo caracterizado por ter um par de sistema de lentes ocular-objetivas, com uma das lentes de cada sistema móvel em seu eixo por ter um par de sistema de lentes compostos, geralmente retangular, dispostos deslissavelmente em uma ponta de ligação, um dispositivo de focalizar o sistema de lentes individual levado por dita ponta e se estendendo nos alojamentos, dito dispositivo de focalização prendendo uma das lentes de cada dos ditos sistemas de lentes em todas as posições dos ditos alojamentos. Seguem-se pontos de 1 a 9.

TÉRMO DE PATENTE N.º 116.655

de 2 de fevereiro de 1960

Aktiebolaget Electrolux — Suécia. Título: "Aperfeiçoamentos relativos a limpadores a vácuo".

Privilegio de invenção.

1.º — Uma disposição em conexão com limpadores a vácuo que tem um coletor de pó e uma unidade motor-ventilador dispostas lado a lado em um estôjo comum, perfeitamente, de forma tubular alongada, e que são adaptadas para serem movidos sobre um assoalho enquanto descansam sobre elementos transportadores que compreendem rodas, rodízios ou elementos suportadores similares, caracterizado pelo fato dos referidos elementos transportadores estarem conectados à unidade motor-ventilador. Seguem-se os pontos de 2 a 31.

TÉRMO DE PATENTE N.º 116.860

de 10 de fevereiro de 1960

Molins Machine Company Limited — Inglaterra.

Título: "Coletor em forma de tambor estriado".

Privilegio de invenção.

1.º — Um aparelho para cigarros ou artigos em forma de haste semelhantes seccionados de uma máquina, tal como de uma máquina para fabricação de cigarros em haste contínua compreendendo uma roda girável disposta para um lado (por exemplo, acima) da linha de haste da máquina e tendo uma caneloura periférica modelada para receber um cigarro, a dita ranhura sendo provida de abertura de sucção e de dispositivos para aspirar o ar através das ditas aberturas para atrair um cigarro para a roda em consequência do que um cigarro é levado a deslocar-se à velocidade periférica da roda, que excede a velocidade linear da haste, de forma que os cigarros subsequentes não exelmente separados. Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TÉRMO DE PATENTE N.º 116.990

de 12 de fevereiro de 1960

Pilkington Brothers Limited — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a produção de vidro endurecido".

Privilegio de invenção.

1.º — Um processo de produzir uma placa de vidro endurecido, tendo uma área selecionada (destinada a formar uma zona de visão) endurecida a um grau menor do que o resto do vidro, caracterizado pelo fato de compreender o aquecimento uniforme da placa de vidro e exposição da mesma à ação de um meio de resfriamento brusco, simultaneamente dirigido a ambas as faces da chapa de vidro, e interceptação, nas vizinhanças do vidro, do fluxo do meio do resfriamento brusco dirigido sobre a citada área, em uma ou em ambas as faces, de modo a restringir o volume de meio do resfriamento que chega a mencionada área, meio pelo qual dita área é menos endurecida do que

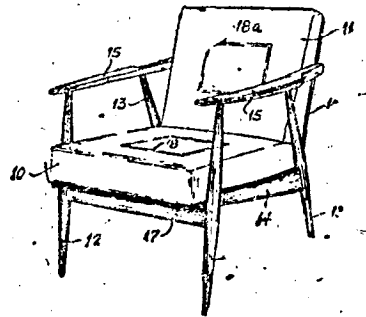
resto do vidro, em consequência do que, quando a placa de vidro é fraturada, a citada área persiste como uma zona de visão. Seguem-se os pontos de 2 a 19.

TÉRMO N.º 143.743

De 11 de outubro de 1962

Requerente: Móveis Vogue Ltda. Indústria e Comércio — Paraná.

Título: Um novo modelo de poltrona — Modelo Industrial.



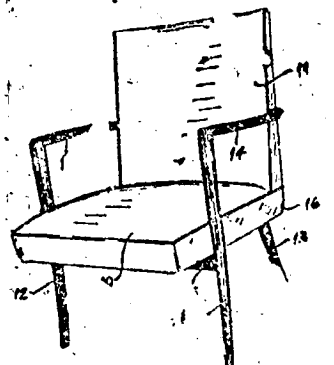
1.º — Um novo modelo de poltrona, caracterizado pelo fato de compreender um corpo estofado constituído por uma parte de assento e uma parte de espaldar, na forma de almofada de formato substancialmente paralelogramo, fixados angularmente entre si por uma das suas bordas, uma armação de suporte constituída por duas pernas dianteiras e duas pernas posteriores de formato afilado no sentido das duas extremidades a partir da porção mediana, membros de apoio de braço fixados sobre uma perna dianteira e uma perna posterior de cada lado do corpo estofado e prolongando-se para trás após a perna posterior para se fixarem numa armação de moldura de apoio retangular, uma travessa horizontal amarrando medianamente as pernas dianteiras e uma travessa de cada lado amarrando uma perna dianteira e uma perna posterior, sendo a dita armação de moldura fixada pela sua extremidade inferior entre a porção mediana das pernas trazeiras e as duas ditas partes prolongadas dos braços de apoio. — Total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 143.746

de 11 de outubro de 1962

Requerente: Móveis Vogue Ltda. Indústria e Comércio.

Título: Um novo modelo de poltrona. — Modelo Industrial.



1.º — Um novo modelo de poltrona, caracterizado pelo fato de compreender um corpo estofado constituído por uma parte de as-

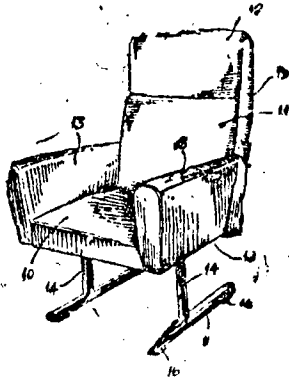
ento e uma parte de espaldar fixa-
as angularmente entre si por uma
e suas bordas, uma armação de su-
-orte fixada no dito corpo estofado
mpreendido por duas pernas frontais
arradas entre si por meio de
uma travessa horizontal colocada por
-aixo da porção de assento, um bra-
-o lateral fixado enure a extremi-
-dade superior de cada perna frontal
a parte mediana do dito espaldar
duas pernas posteriores inclinadas
-ara fora e para trás a partir da
-ord inferior arredondada da parte
-e assento. — Total de 4 pontos.

de dois membros laterais fixados
entre si paralelamente por meio de
duas barras ou travessas horizon-
-tais, dianteira e mediana, respec-
-tivamente, as quais apoiam o corpo
estofado pela parte de assento. —
Total de 4 pontos.

TÉRMO Nº 143.746

11 de outubro de 1962

Requerente — Móveis Vogue Ltda.
— Indústria e Comércio — Paraná.
Título — Um novo modelo de pol-
trona — Modelo Industrial.

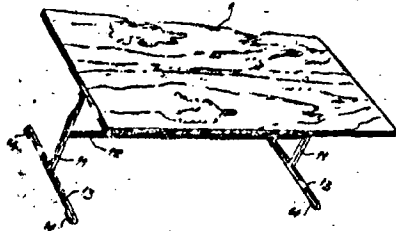


1º — Um novo modelo de poltrona,
caracterizado pelo fato de compreender
uma porção de assento ou almofada,
uma porção de encosto ou espaldar,
disposta algularmente em relação à re-
ferida porção de assento, uma porção
de encosto para a cabeça acima da
borda superior da dita porção de es-
paldar e a esta disposta angularmente,
sendo as linhas de contorno substancial-
mente retas, estando a poltrona do-
tada de braços laterais que se estendem
por toda a largura do assento e a
espessura da porção de espaldar, sendo
a borda inferior da poltrona cortada
angularmente para dentro e sendo a
armação de poltrona suportada por uma
estrutura de apoio constituída por duas
pernas delgadas que se sustentam verti-
calmente para baixo e são implantadas
sobre barras ou pés horizontais assí-
métricamente, estando a porção menor
das barras situada na frente da poltro-
na. (Total de 3 pontos).

TÉRMO Nº 143.752

11 de outubro de 1962

Requerente — Móveis Vogue Ltda.
— Indústria e Comércio — Paraná.
Título — Um novo modelo de
sofá — Modelo Industrial.



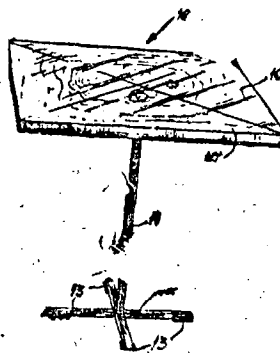
1º — Um novo modelo de sofá, ca-
racterizado pelo fato de compreender
uma porção de assento e uma porção de
encosto, declinadas por contornos substancial-
mente retos, sendo o sofá do-
tado de braços laterais que se esten-
dem por toda a largura compreendida

entre a face posterior do encosto e a
borda dianteira do assento, sendo a
borda inferior da porção do braço cor-
tada angularmente para dentro e sen-
do a armação de sofá apoiada sobre
uma estrutura de sustentação constitui-
da por duas pernas verticais amarra-
das entre si por meio de uma travessa
horizontal localizada à meia altura em
relação às ditas pernas. (Total de 4
pontos).

TÉRMO Nº 143.753

11 de outubro de 1962

Requerente — Móveis Vogue Ltda.
— Indústria e Comércio — Paraná.
Título — Um novo modelo de mesa
— Modelo Industrial.

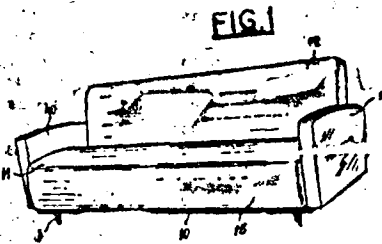


1º — Um novo modelo de mesa,
caracterizado pelo fato de compreender
uma porção de tampo de formato substancial-
mente paralelepípedo, formado
a partir da espessura do material em-
pregado, sendo a dita porção de tampo
sustentada por uma perna longa e del-
gada, de material de secção quadrada,
que se estende verticalmente a partir
da porção central da dita porção de
tampo e que recebe como pé ou meio
de equilíbrio uma cruzeta de braços
iguais cujas pontas são dotadas de pe-
quenas pés que se salientam latera-
lmente de cada lado da ponta de cada
braço. (Total de 2 pontos).

TÉRMO Nº 143.754

11 de outubro de 1962

Requerente — Móveis Vogue Ltda.
— Indústria e Comércio — Paraná.
Título — Um novo modelo de me-
sa — Modelo Industrial.



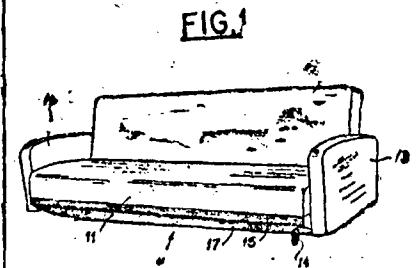
1º — Um novo modelo de me-
sa, caracterizado-se pelo fato de com-
preender uma porção de tampo substancial-
mente paralelepípedo, formada
a partir de uma folha retangular inteiriça
ou composta e a partir da espes-
sura do material empregado, estando a

dita porção de tampo sustentada por
duas pernas delgadas de secção qua-
drada que se estendem verticalmente e
paralelas entre si a partir da face in-
ferior da porção de tampo, sendo as
duas ditas pernas amarradas entre si
longitudinalmente, por meio de uma
travessa horizontal disposta à meia al-
tura, e sendo as ditas pernas, fixadas
ortogonal e centralmente, em barras
alongadas horizontais, paralelas entre
si, cujas pontas são providas de peque-
nos pés ou abas que se estendem la-
teralmente de cada lado. (Total de 3
pontos).

TÉRMO Nº 143.755

11 de outubro de 1962

Requerente — Móveis Vogue Ltda.
— Indústria e Comércio — Paraná.
Título — Um novo modelo de sofá-
cama — Modelo Industrial.

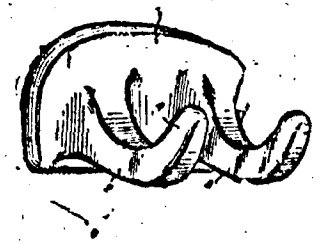


1º — Um novo modelo de sofá-cama
que compreende uma base ou caixa in-
ferior, uma parte de assento montada
deslocável e articuladamente sobre a di-
ta base por meio de articulação ade-
quados, uma parte do encosto conju-
gado com a dita parte do assento e um
braço de cada lado do sofá, caracteri-
zado pelo fato de que a face frontal da
dita porção de assento é prolongada
descendentemente a partir da borda in-
ferior da porção de assento para for-
mar uma aba ou anteparo o qual acom-
panha longitudinalmente toda a exten-
são da porção frontal inferior do sofá-
cama. (Total de 2 pontos).

TÉRMO Nº 143.787

15 de outubro de 1962

Requerente Cia. de Cerâmica Indus-
trial de Osasco — São Paulo.
Título: Novo modelo de cabide para
banheiro — Modelo Industrial.



1º Novo modelo de cabide para
banheiro, caracterizado por compreen-
der inicialmente uma placa substancial-
mente retangular, tendo as linhas de
contorno inferior e laterais retilíneas,
e a superior suavemente recurvada, en-
contrando-se com as laterais segundá
cantos fortemente arredondados, placa

TÉRMO DE PATENTE Nº 116.991

de 12 de fevereiro de 1960

Merck & Co., Inc., — Estados
Unidos da América.
Título: "2 películas de silício e pro-
cesso de prepará-las".
Privilegio de invenção.
1º — Processo caracterizado por
compreender a decomposição térmica
de dicloro-silano, em uma película
de silício. Seguem-se os pontos de 2
à 24.

TÉRMO Nº 113.970

de 14 de outubro de 1959

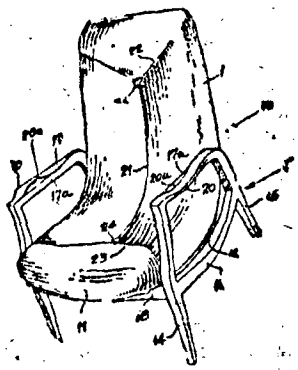
Requerente: Union Carbide Cor-
poration.
Local: Estados Unidos da América.
Título: Sistema de acionamento de
arame de soldagem por impulso e
tração.

1º — Um processo para alimentar
arame para um maçarico de solda-
gem a arco com eletrodo de arame
consumível, caracterizado por com-
preender alimentar o arame por im-
pulsão de um carretel remotamente
localizado, puxar o arame de pelo
menos um ponto intermédio do car-
tel e do arco de soldagem, e con-
trolar as velocidades respectivas de
impulsão e tração de modo que o ar-
ame seja mantido sob tensão. Se-
guem-se os pontos de 2 à 17.

TÉRMO Nº 143.747

De 11 de outubro de 1962

Requerente: Móveis Vogue Ltda.
— Indústria e Comércio — Paraná.
Título: Um novo modelo de pol-
trona — Modelo Industrial.



1º — Um novo modelo de poltro-
na, caracterizado pelo fato de com-
preender um corpo estofado algo
longo arredondado ou curvado conve-
nientemente de maneira a formar
uma parte de assento e uma parte
de espaldar ou encosto, sendo o dito
corpo estofado montado sobre uma
armação de suporte que compreen-

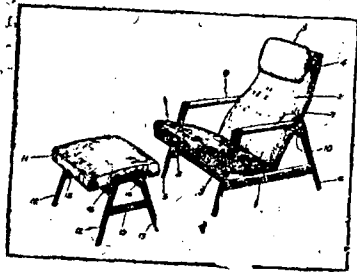
esta ainda provida, em sua face posterior, de uma saliência para fixação; e da face anterior da mesma placa salientando-se, simetricamente em relação à linha vertical mediana, duas hastas frontais paralelas e substancialmente recurvadas, constituintes de um cabide duplo, cada haste tendo seção transversal retangular e decrescente em direção à extremidade livre, com arestas laterais suavemente arredondadas, e formando um bico terminal, recurvado pronunciadamente para cima; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 143.792

15 de outubro de 1962

Requerente: Luiz Laufer — São Paulo.

Título: Novo modelo de poltrona de descanso — Modelo Industrial.



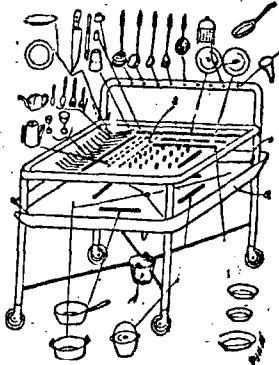
1.º "Novo modelo de poltrona de descanso", caracterizada por o encosto (2) ter suas faces laterais superiores ligeiramente concorrentes, e a face dianteira, superiormente côncava e a inferiormente convexa; e por os pés (5) dianteiros serem inclinados para trás e os pés (6) traseiros serem inclinados para a frente, todos eles tendo seção transversal retangular, largos superiormente e estreitos inferiormente, estando suas extremidades superiores, em nível mais alto que o assento, e unidas duas a duas, em cada lado, pelos braços (7) da poltrona; e ainda por duas travessas (8) horizontais uma de cada lado, que unem os pés dianteiros e traseiros, a um nível abaixo do nível do assento; e mais ainda por uma travessa (9) horizontal transversal que une os pés dianteiros, abaixo do assento e por uma travessa (10) também horizontal, que une as partes superiores dos pés traseiros, e na qual apóia-se o encosto; e finalmente por um abanqueta (11), que tem seus pés na mesma disposição que os pés da poltrona, dotados superiormente de duas travessas (14) horizontais, que unem as partes superiores dos pés dianteiros e traseiros, de cada lado, a nível abaixo da face superior da mesma, dotada ainda a banqueta de duas travessas (15) paralelas às anteriores, em nível médio, unindo os pés traseiros e dianteiros, tendo os pés dianteiros uma travessa (16) situada logo abaixo do assento da banqueta, o mesmo acontecendo com os pés traseiros, sendo que a parte superior do encosto da poltrona anteriormente, possui uma almofada (3) retangular, fixa por meio de uma cinta (4). Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 126.618

De 12 de dezembro de 1960

Requerente: Hirokasu Hirasawa — São Paulo.

Título: Novo tipo de prateleira para escorrer louças e utensílios domésticos em geral. — Modelo Industrial.



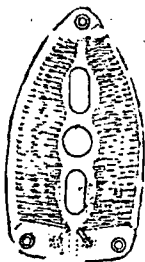
1.º Novo tipo de prateleira para escorrer louças e utensílios domésticos em geral caracterizado por ser formado de uma armação de quatro pés, com roda em cada um deles, tendo na parte superior uma bandeja-suporte com rasgos de tamanhos e formatos diversos, pios e ganchos para receberem as peças para escorrimento da água nelas remanescentes. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 137.998

De 18 de outubro de 1961

Requerente: Material elétrico universal Limitada. — São Paulo.

Título: Novo modelo de resistência elétrica aplicável em ferros para passar roupas. — Modelo Industrial.



1.º Novo modelo de resistência elétrica aplicável em ferros para passar roupas, constituído por resistência aplicável no aquecimento de ferros elétricos formado por folhas ou camadas de mica isolante, com o feitiço usual, presas por meio de ilhozes, caracterizado por ter a parte do fundo ou base em curva, convexa; pelo fato de possuir três orifícios ao longo da linha mediana longitudinal, sendo o central circular e os dois que o ladoam de menor diâmetro mas alongados ao longo da linha mediana, como que gerados por círculo de diâmetro menor do que o círculo central que se deslocasse ao longo da linha mediana; pelo fato do fio de níquel-cromo que configura a resistência propriamente dita e que se enrola em dois outros pedaços de mica alongada de feitiço irregular porém de extremidade superior mais estreita do que a base, se apoiar em reentrâncias

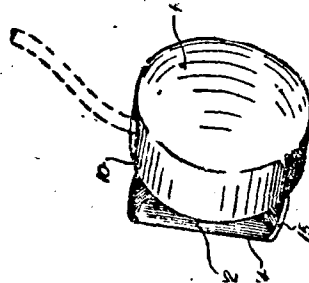
e saliências ou zigue-zagues existentes nas bordas dos pedaços internos de mica; pelo fato destes terem as bordas externas curvas acompanhando a linha curva das camadas externas de mica enquanto que as bordas internas, voltadas uma para a outra, apresentam-se em ligeira concavidade no trecho correspondente ao primeiro orifício alongado, depois do que as bordas se retraem em linha perpendicular e descem em ângulo reto para depois tomarem novamente a linha perpendicular, de modo a configurar um trecho, centrado pelo orifício circular, substancialmente quadrangular, continuando a descer no último trecho correspondente ao último orifício alongado, em linhas retas paralelas à linha imaginária mediana central da peça. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 137.878

De 10 de abril de 1962

Requerente: Francisco José Domínguez Y Bofili — Estado da Guanábara.

Título: Um novo modelo de pino para tomada de corrente. — Modelo Industrial.



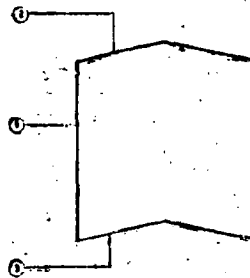
1.º Um novo modelo de pino para tomada de corrente, caracterizado pelo fato de compreender uma cabeça ou bloco cilíndrico com a face anterior convexa e a face posterior plana, uma seção de pescoço cilíndrico e uma porção de pino de tomada de formato substancialmente troncônico. — Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 138.771

De 14 de dezembro de 1961

Requerente: Pavimentadora Lozankert Limitada — São Paulo.

Título: Novo modelo de bloco para pavimentação em forma de flecha ou rabo de andorinha. — Modelo Industrial.



1.º Novo modelo de bloco para pavimentação em forma de flecha ou rabo de andorinha, constituído por um corpo achatado de espessura variável de faces superior e inferior paralelas e de faces laterais também planas e

paralelas e caracterizado essencialmente pelo fato dos planos que configuram a face dianteira, na altura da linha mediana longitudinal do bloco, projetarem-se para a frente, descrevendo um ângulo obtuso com vértice central em relação ao corpo do bloco configurando a ponta estilizada de uma flecha e finalmente pelo fato dos planos que formam a face trazeira, na altura da linha mediana longitudinal do bloco projetarem-se para dentro deste, de modo a se conservarem rigorosamente paralelos aos planos que formam a face dianteira, descrevendo o mesmo ângulo de vértice central, configurando, desta forma, o fundo estilizado de flecha ou rabo de andorinha. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 139.415

De 19 de fevereiro de 1962

Requerente: Indústrias Esmaltarte Limitada — São Paulo.

Título: Original apresentação e adaptação de símbolos e análogos. — Modelo Industrial.



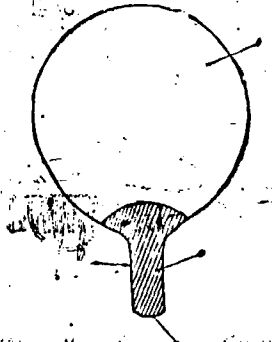
1.º Original apresentação e adaptação de símbolos e análogos em pratos e outros suportes, caracteriza-se pelo fato de na superfície de prato (1), bandeja ou outras peças na configuração geométrica e materiais desejados, ser aplicado símbolo (2), representando esportes ou outras figuras ou ornamentos, em metal ou outros materiais, e esta possui na sua parte trazeira, vários parafusos (3) que se introduzem em correspondentes furos praticados na parede do prato, nesta fixado por botões rosqueados (4) situados na face trazeira do prato. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 139.416

De 19 de fevereiro de 1962

Requerente: Satoru Nawa — São Paulo.

Título: Original ventarola. — Modelo Industrial.



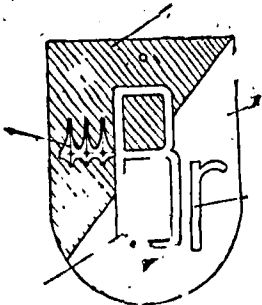
1.º Original ventarola, caracterizada por folha ou placa de plástico flexível e conveniente, com o feitiço de

disco substancialmente circular, ligeiramente alongado no sentido do diâmetro vertical projetando-se em prolongamento do mesmo um trecho retangular com a base ou extremidade curva prolongamento esse recoberto em suas faces por reforço de plástico mais espesso que chega a se circunscrever no círculo tendo a extremidade que nele penetra, o fecho de arco substancialmente maior do que o diâmetro do prolongamento retangular, de modo a cobrir uma calota do círculo que configura a ventarola, de modo que o prolongamento e os reforços existentes nas duas faces da placa inicial, devidamente colados e presos, configuram o cabo da ventarola. — Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 139.820

10 de janeiro de 1962

Requerente: Luiz Fernando de Paula Gusmão — São Paulo.
Título: Original enfeite para veículos — Modelo Industrial.

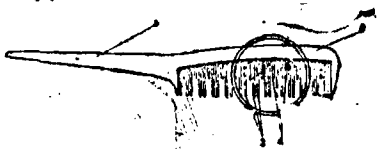


1.º "Original enfeite para veículos" obtido em material plástico, vidro ou metal, com fecho geométrico qualquer preferivelmente em forma de escudo, em qualquer distribuição de cores. Em seguimento à letra "B" maiúscula há uma segunda letra em "r" minúsculo — 4 — à esquerda, próximo à borda e ligando-se à letra "B", na altura de sua travessa central, há uma estilização em colunas — 5 — símbolo do Palácio da Alvorada. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 139.988

19 de fevereiro de 1962

Requerente: Hisao Ochiai — São Paulo.
Título: Original Modelo de pente — Modelo Industrial.



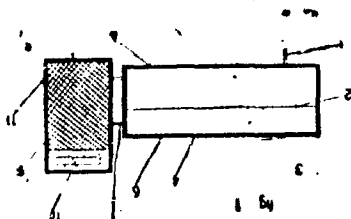
1.º Original modelo de pente, constituído por pente de plástico apropriado, ou outro material julgado conveniente, de tamanho e cores variáveis, dotado de cabo afilado que tem mais ou menos a metade do comprimen-

to do pente, sendo a outra metade ocupada por dentes paralelos, em fileira, num mesmo plano, caracterizado pelo fato dos dentes apresentarem-se alternadamente dois com comprimento normal e um terceiro com a metade do comprimento dos outros dois, novamente dois com comprimento normal depois um terceiro com a metade do comprimento e assim sucessivamente, de modo a configurar duas fileiras distintas de tamanho normal, apresentados dois a dois, entremeados com dentes de tamanho menor, e assim sucessivamente. Total de 2 pontos

TÉRMO N.º 140.102

22 de fevereiro de 1962

Requerente: Nelson Chade e Mojsze Melamed — São Paulo.
Título: Original configuração em móvel combinado para rádio-eletrola.
Modelo Industrial



1.º "Original configuração em móvel combinado para rádio-eletrola", caracterizada por caixa ou corpo paralelepipedal, alongado no sentido da largura que é aproximadamente três vezes maior do que a altura, tendo ainda o comprimento cerca de duas vezes maior que a altura, dotada em ponto próximo à extremidade, sendo de sua face inferior de dois pequenos pés cilíndricos verticais; pelo fato da face frontal do corpo paralelepipedal ser dividido longitudinalmente na altura de seu terço médio superior por linha de separação sendo a parte superior presa à face superior que configura a tampa levadiça mediante articulação em dobradiças posteriores usuais abrigando no seu interior usual toca-discos, enquanto que a parte inferior obliqua para o interior do corpo configurando a parte obliqua da face frontal inferior; pelo fato das beiradas da tampa e dos laterais e do plano inferior se projetarem para frente em forma de beiral reto em côr contrastante que figura a moldura do corpo ou caixa, pelo fato desta conjugar-se lateralmente a sua outra caixa, ou corpo também paralelepipedal, por meio de quatro pequenas projeções cilíndricas horizontais semelhantes aos pés do primeiro corpo, equidistantes dos ângulos da face do paralelepipedo ou corpo inicial enquanto que o corpo lateral

também paralelepipedal de igual profundidade ou comprimento tem largura correspondente a mais ou menos um terço do primeiro corpo, mas ultrapassando-o ligeiramente em relação à face inferior, de modo que ficará mais próximo do plano que configuraria o solo, onde se apoia mediante dos pequenos pés cilíndricos semelhantes aos pés do primeiro corpo, apenas de menor altura, e ultrapassa superior e substancialmente a caixa inicial de modo a que o conjunto visto frontalmente é configurado por dois retângulos, um no sentido horizontal e outro no sentido vertical pelo fato do segundo corpo ser também dotado de beiral projetando na frente que configura uma moldura e em a face frontal revestida até quase o tópo por tecido orlofônico, enquanto que, superiormente, ainda abaixo do beiral situa-se o mostrador de rádio interno, ficando os botões de controle em linha reta, vertical, na face lateral da caixa, oposta aos elementos de conjugação com a caixa inicial. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 139.992

19 de fevereiro de 1962

Requerente: Hisao Ochiai — São Paulo.
Título: Original Modelo de pente — Modelo Industrial

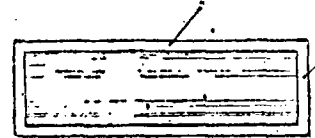


1.º Original modelo de pente, constituído por pente de plástico apropriado, ou de outro material considerado conveniente, de tamanho e cores variáveis, dotado de cabo afilado que tem mais ou menos a metade do comprimento do pente, sendo a outra metade ocupada por dentes paralelos, em fileira, numa mesma linha ou melhor, num mesmo plano, caracterizado pelo fato dos dentes se apresentarem com alturas diversas um em relação ao outro, na seguinte ordem um dente de comprimento normal, um dente de comprimento correspondente à metade do normal, e depois um terceiro de comprimento correspondente a um terço do comprimento do primeiro ou normal, e assim sucessivamente, de modo que os dentes se apresentam num mesmo plano, em três alturas normal, médio e menor, alternadamente e na ordem enunciada; primeiro um dente normal, depois um dente de altura média e depois um terceiro de altura igual à um terço do comprimento do dente normal e assim sucessivamente. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 140.612

26 de março de 1962

Requerente: José Miguel de Almeida — São Paulo.
Título: Original modelo de cocho — Modelo Industrial.

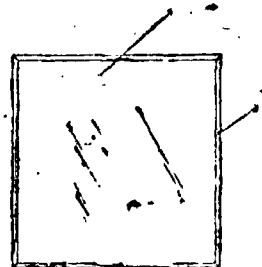


1.º "Original modelo de cocho" confeccionado em cimento armado, caracterizado por ter fecho de cilindro, alongado, fechado nas extremidades, seccionado ao longo de sua linha mediana longitudinal, por um plano horizontal, de modo que a abertura fique voltada para cima, de comprimento variável e largura conveniente, tendo uma multiplicidade de pés que, vistos frontalmente se apresentam com fecho substancialmente triangular com a ponta voltada para baixo, e à base reta servindo de apoio ao cocho, enquanto que os laterais se apresentam côncavos e que visto lateralmente se apresentam em forma trapezoidal com a base maior curva, acompanhando a curva da base do cocho, laterais côncavos, de base de apoio maior, no chão, reta, com pequeno corte central, sem circular. Total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 140.752

15 de março de 1962

Requerente: Antonio Storino — São Paulo.
Título: Original modelo de alicate de corte — Modelo Industrial.



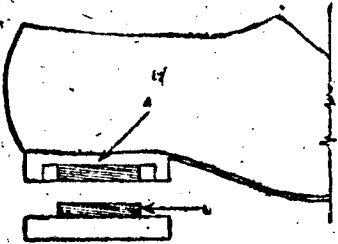
1.º Original modelo de alicate, constituído por peça metálica de chapa fina apropriada, ou plástico conveniente, de cores condizentes caracterizado por ter fecho quadrangular com chanfros longitudinais, próximo às suas bordas que passam a delimitar a superfície central plana, enquanto que os biseis formam superfícies oblíquas de pequena altura que vão do quadrado central até as bordas, de modo a delimitar na face interna um vazio ou concavidade rasa de superfícies retas. Total de 2 pontos

TERMO Nº 143.322

13 de agosto de 1962

Requerente — Moacyr Corrêa Almeida — São Paulo.

Título — Novo tipo de salto substituível — Modelo Industrial.



1º — "Novo tipo de salto substituível para calçado masculino", caracterizado e reivindicado por ser fácil de retirar e colocar, constituído por possuir uma rosca macho que se adapta à rosca fêmea do solado, permitindo uma justaposição perfeita. (Total de 2 pontos).

TERMO Nº 143.338

24 de setembro de 1962

Requerente — Flávio Fracappani — São Paulo.

Título — Nova e original configuração ornamental, aplicada à caixa para companhia elétrica — Modelo Industrial.

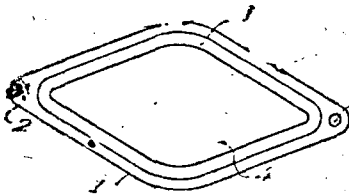


FIG. 1

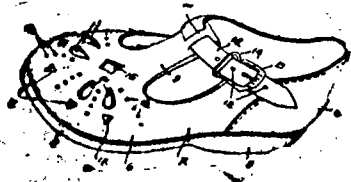
1º — Nova e original configuração ornamental aplicada à caixa para companhia elétrica", caracterizada pelo fato de ser dotada de base losangular, com vértices arredondados, sendo que os extremos em ângulo agudo se apresentam dotados de orifícios para lixação do conjunto, assentando-se contra a citada base, caixa propriamente dita, igualmente losangular, que apresenta o topo com ligeira reentrância em todo o contorno. (Total de 2 pontos)

TERMO Nº 144.878

23 de novembro de 1962

Requerente — Sapab — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos plásticos — São Paulo.

Título — Novo modelo de calçado infantil — Modelo Industrial.



1º — Novo modelo de calçado infantil, caracterizado inicialmente por ter a sola e o salto em peça única, este de altura ligeiramente maior que a so-

la, e com suave passagem inclinada intermediária, a sola tendo um suave relevo em sua face inferior, formado por uma pluralidade de delgados frizos salientes, cruzados segundo duas direções inclinadas, porém ortogonais entre si, compondo um reticulado de malhas quadradas, reticulado este que se repete também no salto, com exceção apenas de uma área lisa em meia lua, disposta periférica e excêntrica; e o corte do calçado sendo do tipo fechado, compreendendo a parte anterior, os laterais e o calcanhar, em peça única, apenas a anterior sendo provida de uma larga faixa central, avançada para a região do peito do pé, e provida de um passador recortado extremo, de passagem para uma tira proveniente de um dos lados da parte do calcanhar, e dotada de furos extremos de graduação, para aplicação em uma fivela do lado oposto, após transpor outro passante, e finalmente, na parte anterior do corte, sendo previsto um ornato composto por pequena abertura central losangular, contornada por quatro aberturas ovais, dispostas radialmente, estas por sua vez ainda contornadas por cinco aberturas substancialmente triangulares e todo este conjunto estando intercalado com linhas recurvadas radiais de pequenos orifícios circulares; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 146.844

11 de fevereiro de 1963

Requerente — Aços Bronklin — São Paulo.

Título — Novo modelo de dispositivo de suspensão para objetos — Modelo Industrial

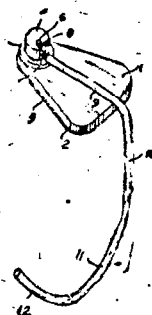


FIG. 3

1º — Novo modelo de dispositivo de suspensão para objetos, caracterizado por compreender inicialmente uma peça plana de base, em formato de um triângulo isósceles, com cantos arredondados, e tendo as bordas laterais recurvadas ortogonalmente para baixo, formando estreita aba contornante, abaixo esta além de qual projeta-se, tendo a mesma configuração daquela peça, e nela encaixada internamente; e na face superior da mesma peça, próximo ao seu vértice desigual, sendo prevista uma pequena saliência circular, de altura reduzida, e de cujo topo salienta-se um cabeçote substancialmente cilíndrico, com extremidade superior arredondada, e dotado de um rasgo lateral radial, voltado para o anterior da peça; e o conjunto incluindo o haste de sus-

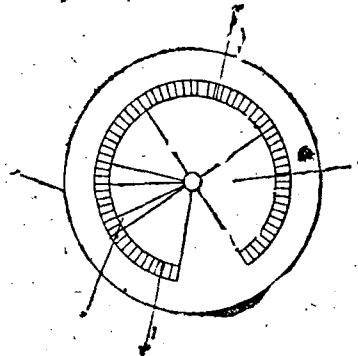
ensão, da seção transversal circular, e formada a partir de um trecho retilíneo, com um curto prolongamento axial em uma das extremidades, e provido de terminal esférico, encaixado no rasgo radial do cabeçote referido, trecho este cuja extremidade oposta avança para além da peça de base, após o que dobra-se ortogonalmente em novo trecho retilíneo, segundo por outro suavemente recurvado, e terminando em um último trecho revirado para dentro e para cima, formando gancho; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 147.080

18 de fevereiro de 1963

Requerente — José Spregaciniere & Filhos Lda. — São Paulo.

Título — Modelo de trava de direção para veículos.



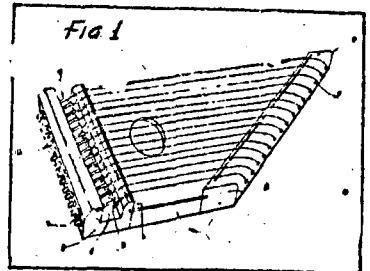
1º — Modelo de trava de direção para veículos, do tipo formado por um bloco central (a) e um prolongamento lateral (b), este destinado à instalação dos elementos funcionais da trava, caracterizada: 1º) — pelo fato do bloco central em vista de frente — se constituir de um corpo saliente com uma reentrância transversal central de fundo circular e em "U", disposta com braços laterais, sendo que a parede circular e em "U", disposta com braços laterais, sendo que a parede circular inferior apresenta, do lado oposto, uma convexidade também circular coincidente e complementar da abertura da parede vertical da peça, sendo que em volta desta mesma abertura, agrangendo um stor circular de aproximadamente 180 graus há um sulco circular destinado ao encaixe da peça de fixação da trava ao veículo, sendo, ainda, que os prolongamentos superiores posteriores dos braços já referidos apresentam-se com uma elevação em subida da ordem de 30 graus aproximadamente; 2º) — pelo fato do mesmo bloco, em vista lateral, ser disposto com uma parede vertical projetando-se para a frente, na parte superior, com formato de bico de papagaio e cujo teto apresenta a elevação referida, descendo em seguida, na parte posterior, numa inclinação de 45 graus aproximadamente, e inferiormente à dita parede, um prolongamento retangular representado pelo formato circular inferior do bloco. (Total de 2 pontos).

TERMO Nº 146.852

11 de fevereiro de 1963

Requerente — Francisco de Oliveira Santos — São Paulo.

Título — Novas disposições aperfeiçoadas em cítaras — Modelo Industrial.



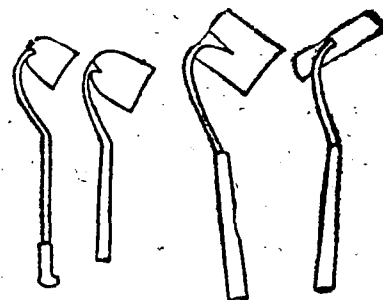
1º — "Novas disposições aperfeiçoadas em cítaras", caracteriza-se por uma caixa de ressonância (1) feita de madeira com forma trapezoidal com dois lados retos e paralelos, um mais longo que o outro, ambos angulando de um lado com uma perfilação reta em forma de "U" (2) saliente (3) ao nível da caixa de ressonância (1) e dotada de uma reentrância formando uma canaleta (4), e pelo lato oposto formando ângulo agudo e obtuso com uma perfilação oblíqua (5) em relação a posição do instrumento e também saliente com seu contorno superior extremo suavemente curvado (6). (Total de 5 pontos).

TERMO Nº 147.039

15 de fevereiro de 1963

Requerente — José Espi Primo — São Paulo.

Título — Noxa, enxada manual — Modelo Industrial.



1º — Nova enxada manual, formada de uma enxada comum, porém caracterizada por não ter "olho" e ter o cabo feito de tubo aberto no extremo livre, o outro sendo soldado na enxada propriamente dita.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 622.189, de 19-12-63
William Underwood Company
Estados Unidos da América

DIABOLICOS

Classe 41

Alimentos e ingredientes de alimentos

Térmo n.º 622.193, de 19-12-63
São Paulo
Sociedade Eletro Química "Selqui"
Ltda.



Classe 1

citrato de ferro, citrato de prato, citrato de potássio, cloreto de amônio, cloreto de cal, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, colargol, colódio elástico, cremor tártaro, cuprol, citrato de ferro e quinino, citrato de ferro verde, carbonato de bário, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, carbonato de rio, carbonato de amônio, cloreto de potássio, carbonato de manganês, dióxido de zinco, ácido arsênico, ácido fosfórico, ácido picrico, ácido bórico, ácido oxálico, ácido muriático, ácido nítrico, ácido acético, ácido fênico, ácido sulfúrico, ácido crômico, ácido tânico, ácido cítrico, ácido salicílico, ácido benzóico, acetanilida, actol, água oxigenada, albaglina, albuminato de ferro, argonina, argilrolarsoniato de ferro, arseniato de potássio, arseniato de sódio, antimônio metálico, aloina, amoniaco, arenal, aristol, acetanilida, acetato de chumbo, bálsamo do Peru, bi-cloretos de mercúrio, bi-cloretos, bi-iodureto de mercúrio, bi-fosfato de cálcio, bi-carbonato de sódio, borricina, porato de sódio, benzoinato, benzoato de mercúrio, bismutos em bicarbonato de potássio, breu F. F., cafeína, cal virgem, carbonato de cobre, carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal em pó, carvão ativo, caseinato de sódio, carvão animal, cianureto de mercúrio, citrato de cafeína, retina, diatermina, dermatol, enxofre em pó, estearato de zinco, estearato de magnésio, estearato de alumínio, enxofre dourado de antimônio, essências de gemenol, essência de eucalipto, fonossil, formol, fosfato de ferro, fosfato de tricálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, glicerina, glicerofosfato de magnésio, glicerofosfato de

sódio, hermitol, hemoglobina em pó, lodo metálico, iodureto de chumbo, iodureto de arsênico, iodureto de prata, iodureto de enxofre, ichtalbiná, ichtiofórmio, ichtiol, iodureto de potássio, lactofosfato de cálcio, lecitina, lactato de cálcio, magnésia hidratada, mentol, mercúrio vivo, nitrato de chumbo, nitrato de sódio, óxido de ferro, óxido de magnésio, óxido de zinco, oxidurato e bismuto, oxidanureto de mercúrio, prosofato de sódio, pedra úme, percloreto de ferro, perborato de sódio, peróxido de magnésio, peróxido de zinco, prota-iodureto de mercúrio, protalcol, proroalato de ferro sulfato de amônio, sulfato de cobre, sulfato de ferro seco, sulfato de magnésio puro em pó, sulfato de sódio, sulfato de zinco, sulfato de sódio, sulfato de manganês, sulfato de potássio, sulfato de bário, sulfato de antimônio, sulfato de ferro sulfato de potássio, salicilato de magnésio, salicilato de sódio, salicilato de mercúrio, salipirina, tanalbino, tannino, tártaro de ferro e potássio, tártaro de potássio e sódio, tanigênio, te-rebentina, veneza, teobromina, úrea cristal puro uretana, sabão neutro, óleo sulfuricinado, maclantes e sulfato de sódio cristal, Soda cáustica, tintas, vernizes, thinner, esmaltes, anilinas, tintas para calçados e capotas de automóveis, fluidos para freios, emolientes para remoção de tintas aplicadas, água az, álcool, alvalade, secantes, corantes minerais para uso nas indústrias, absorventes, benzina, lanolina, composições para impermeabilizar tecidos e couros

Térmo n.º 622.194, de 19-12-1963
Capatex — Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
São Paulo

C A P A T E X Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chale, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, malôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts sungas, stolas, sou-tiens, slacks taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 622.195, de 19-12-1963
Carlos Frensch
Guanabara

O GUARDIÃO

Classe 32

Jornal, revista, programas radofônico, televisão, penas teatrais e publicações em geral

Térmo n.º 622.196, de 19-12-1963
Carlos Frensch
Guanabara

Ú DOMINGO

Classe 32

Jornal, revista, programas radofônico, televisão, penas teatrais e publicações em geral

Térmo n.º 622.197, de 19-12-63
Canuto Calmon Martins de Almeida
Guanabara



Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, corimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas tinteiros, canetas esferográficas, desenhadores, data-dores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grameadores, grampos e ganchos para escritórios, giz, godeta, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, lapiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com fechos de metal, pastas para escritórios, com fechos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbo, porta-cartas, porta-blocos, penas, penas, pincéis, prendedores de papéis, per-cevejos, régua, stencia, separadores

para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Térmo n.º 622.198, de 19-12-63
São Marcos S. A. Agro-Pecuária
Paraná

São Marcos S/A Agro Pecuária

Nome comercial

Térmo n.º 622.199, de 19-12-63
Mercantil São Miguel Ltda.
Paraná

MERCANTIL SÃO MIGUEL

Classes: 11, 12, 23, 41, 42, 43 e 44
Título

Térmo n.º 622.200, de 19-12-63
Indústria de Pasta Mamburê Ltda.
Paraná

MAMBURE Indústria Brasileira

Classe 4
Pasta mecânica

Térmo n.º 622.201, de 19-12-63
Jaburu Calçados Ltda. Indústria e Comércio de Artefatos de Couro
Paraná

JABURU Indústria Brasileira

Classe 35

Para distinguir: Couros e peles preparadas ou não camurças, crovros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para abuna e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, solas e soladoas, tirantes para arreios, valises

Térmo n.º 622.202, de 19-12-63
Livraria Ipê de Minikovsky & Cia.
Paraná

Livraria Ipê

Classes: 17, 38 e 50
Título

Térmo n.º 622.203, de 19-12-63
Lotfala Kalil
Paraná

AÇOUGUE VITÓRIA

Classe 41
Título

Térmo n.º 622.204, de 19-12-63
Robert Nickel
Santa Catarina

Robert

Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes. Grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores

Térmo n.º 622.205, de 19-12-63
Gráfica Sala Ltda
Paraná

GRÁFICA SALA

Classes: 17, 38 e 50
Título

Térmo n.º 622.206, de 19-12-63
Afonso Soares
Guanabara

Patrulha da Cidade

Classe 32

Programa radiofônico e de televisão — jornais e revistas impressas

Térmo n.º 622.207, de 19-12-63
(Prorrogação)
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

A Maior Organização Bancária Particular da América Latina

Classe 33

Frase de propaganda

Térmo n.º 622.208, de 19-12-63
Masi & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica porcelana, faiança, louças, vidraça, terra-cotta e barro, para uso caseiro; adorno

nos, fins artísticos, fins industriais, e instalações sanitárias, banheiros, bacias, bides, vasos, sanitários, escatradeiras, lavatórios, cubos, vasos, varetas, gruas, pilões, comedores para aves, pipos, potes e cadinho, almofarizes, pratos, para ornamentos, globos, colunas, moinhas, talhas, alguidares, bebedouros jardineiras, centro de mesas, molheiras, saladeiras, balustres, tijelas, sopeiras jarras, cofres, caldeirões, panelas assadeiras, doseiras, bandejas, bules, mantelgueiras, saladeiras, bomboniere, frigidadeiras, porta-joias, chicharas, tress, copos, taças, pratos, leiteiras, botijas, garrafas, lava dedos, funis, pedestais, terrinas, porta pão, tabletas, porta-frios, serviços para chá e café, para almoço e para refrescos, em chepots, e paliteiras

Térmo n.º 622.209, de 19-12-63
(Prorrogação)

J. B. de Figueiredo
Guanabara

PRORROGAÇÃO

TETÉA

Industria Brasileira

Classe 36
Sapatos e meias

Térmo n.º 622.210, de 19-12-63
Mirabel Produtos Alimentícios S. A.
São Paulo



Classe 41
Chocolate

Térmo n.º 622.211, de 19-12-63
Indústria de Embalagens Plásticas
"Fa-da" Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cubos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para oão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sor-

vetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enteites para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celuloose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóis, prendedores de copos, puxadores para móveis, pires, pratos, pali-teiros, pás de costura, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protutores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-n, queis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carréis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria extil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmo n.º 622.212, de 19-12-63
Comercial Vitória de Confecções de Calçados Ltda.
Rio Grande do Sul

Vitoria

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelérimas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes, vestidos

Térmo n.º 622.213, de 19-12-63
Leão & Companhia Ltda
Guanabara

Dispensinha Domus

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcoholes, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido,

amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, cremede leite, creme, alimentícios, croquetes, compotas, can-gica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascas, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, ervas mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovapães, paos, pralinês, pimenta, pós, pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas em latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 622.214, de 19-12-63
Irmãos Roxo Ltda.
Rio Grande do Sul

Violet Bros

Indústria Brasileira

Classe 42

Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas, essências para bebidas alcoólicas, genebras, fernet, gin, licores, kumel, nectar, punch, pipermint, rhum, suco de frutas, álcool, vinhos, quinquados, vinhos espumantes, vinhos, vermouths, e vodkas

Térmo n.º 622.215, de 19-12-63
Maurício Janovitch
São Paulo

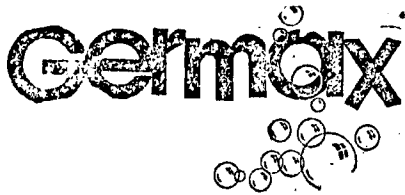
Aldilá

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusões, boinas, botas, babadouros, calças, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisetas, camisolas, cuecas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantôs, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletôs, palas, penhoar, puloveres, ponches, pelérimas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, soutiens, taillours, toucas, e vestidos, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 622.216, de 19-12-63
Detergentes Deterbrás Ltda.
São Paulo



Classe 46

Para distinguir: Algodão preparado para limpar metais e móveis, anti e preparações para a lavanderia, amido azul de Prússia, azul ultramar, alvatade, abrasivos, buchas para limpar e polir, cera para assoalhos, carbonato de potássio, flanelas preparadas para limpar metais, graxas para calçados, liqüidos pra tirar manchas, pomadas para tijolos de polir

Térmo n.º 622.217, de 19-12-63
Domus Agência Promocional de Vendas a Domicilio Ltda.
Guanabara

Domus

Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Alimentação para aves e animais amêndoas, araruta, alpiste, aveia, amido, ameixas, azeites, açúcar, azeitonas, aveia, atum, amendoim, alhos, balas, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, bananada, bolos, bacalhau, banana, canela, chouriço, chocolates, caramelos, coalhadas, camarão, carnes, carne de baleia, confeitos, cacau, cereais, cebolas, cremes de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá cravo, café, canjica, côcos, castanhas, cominho, cangiquinha, conservas alimentícias, doces, drops, figada, frutas, frutas secas, em caldas, cristalizadas e compotas; féculas, figos, fermento, farinha, fava, farelo, tubá, gomas de lites, pates, psatilhas, pó para pudins, pralinés, pães, pimenta, presuntos, polgada, peixes, pescados, panetone, picções balanceadas, requeijão, rósca, saviho, queijos, quirera de milho, rami, mascar, geléias, goiabada, gorduras, grão de bico, glacés, glicose, baunilha, extrato para doces, de tomate e de carnes, ervilhas, enxova, flocos essenciais para balas, doces e lalmentos, gelatinas, granulos, herva doce, linguas, lingucas, leite, lombo, leite condensado e em pó, legumes, lentilhas, lagosta, mel, marmelada, mortadelas, manteiga, mostarda, mariscos, moluscos, molhos, margarina, massas alimentícias e de tomate, melado, milho, nós-moscada, óleos comestíveis, ostras, palos, pessegu, salames, semolina, de trigo, sojas, enlatadas, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremoços, trigo, ostras, vinagre e garque...

Térmo n.º 622.218, de 19-12-63
Domus Agência Promocional de Vendas a Domicilio Ltda.
Guanabara

«DOMUS» Agência Promocional de Vendas a Domicilio Ltda.
Nome comercial

Térmo n.º 622.219, de 19-12-63
American Flange & Manufacturing Co., Inc.
Estados Unidos da América

RIP CAP

Classe 11

Artigos ou produtos: Cápsulas de fechamento para garrafas, para latas, para frascos e semelhantes, da indústria e comércio da depositante

Térmo n.º 622.220, de 19-12-63
D'Oline, Companhia de Tecidos "Aurora"
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapetaria e para artigos de cama e mase, algodão, alpaca, canhamo, cetim, caroiá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro, veludos

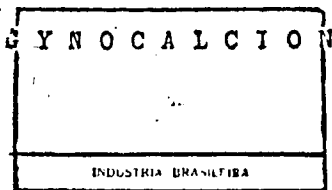
Térmo n.º 622.221, de 19-12-63
Laboratório Emer S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Laboratório Emer S. A.
Nome comercial

Térmo n.º 622.222, de 19-12-63
Laboratório Millet Sociedade Anônima Comercial, Industrial, Imobiliária
Uruguai

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Uma especialidade farmacêutica

Térmo n.º 622.223, de 19-12-63
Abílio Cepera
São Paulo

«MIUDEZAS DO PARI»

Classes: 33 e 38

Título de estabelecimento

Térmos ns. 622.224 e 622.225, de 19-12-63
Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S. A.

ELGIN - FRIGETE

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos acessórios e petrechos elétricos ou usados na eletricidade, inclusive medidores, a sa

ber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperômetros, bate-deras, bombas para água, condensadores, chuveiros, chaves elétricas, campainhas, cornetas para veículos, caixas-fusíveis, dials, enceradeiras, esterilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engomar, fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonógrafos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas, liquidificadores, pilhas, lâmpadas fluorescentes, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescentes, sinalizadores lampejantes, soquetes, cesadores para os cabelos, transformadores, torneiras, tomadas, tomadas de correntes múltiplas, tubos conduits, termostatos, televisores, tocadores de iscos, válvulas, ventiladores, voltímetros, vibradores e wattímetros

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, termentas e placas, para tornos, geradores plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas despalhadoras, descascadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arletes, caldeiras e turbinas injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdidadeiras, encanatórias, espuladeiras, torcedelras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão dinamos e recéptáculos

Térmo n.º 622.226 de 19-12-63
Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S. A.
São Paulo

ELGIN - A MÁQUINA DE COSTURA DE FAMA MUNDIAL

Classe 6

Frase de propaganda

Térmo n.º 622.227, de 19-12-63
Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S. A.
São Paulo

MAIO - MÊS DE ELGIN

Classe 6

Frase de propaganda

Térmo n.º 622.228, de 19-12-63
Indústria Mailux Ltda.
Ceará



Classe 46

Cera para assoalho

Térmo n.º 622.229, de 19-12-63
Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

AUTOFICAP INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Fios, cabos e condutores elétricos para automóveis

Térmo n.º 622.230, de 19-12-63
Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 8

Para distinguir condutores elétricos (fios e cabos para ligações)

Térmo n.º 622.231, de 19-12-63
Comercial Rajadlo - Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
São Paulo

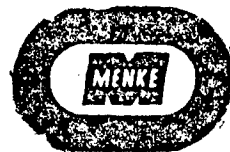
RAJADLO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Para distinguir: - Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados a iluminação e ao aquecimento: Alcool-motor, carvão a gás, hidrocarbonetos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados a iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e

Térmo n.º 622.232, de 19-12-63
Menke & Cia. Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens, ferramentas de todo espécie, cutelaria em geral e outros artigos de

metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, aruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de portas, bandejas, bacias, baldes bombom, colheres para pedreiros, correias, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, soprapisos, esquadrias, esquadreiras, açucareiros; broca, bigornas, baldes, latas, arame liso ou torçido assamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeças, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condutores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxades, esteras, engates, esguichos enfeites para arreios, estribos, esteras, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de rodas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serlhers, talhadeiras, torquizes, tazazes, rotes, suchas, sacarroilhas, tesouras, tapetes, porta-jóias, paliteiros, painéis, rolferro, frigideiras, ganchos, prelhos, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insígnias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, larras machadinhas, molas para portas, molas para travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos para portas de correr, taças, tavessas, venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, poseiras, portatubulos; vasos, vasilhames, verrumas

Térmo n.º 622.234, de 19-12-1963
Mosanto Cremlcal Company
Estados Unidos da América

SANTOSET

Classe 1

Produtos químicos usados na indústria, incluindo plastificantes e agentes reacionais, ou reagentes de ligação transversal ou de polimerização

Térmo n.º 622.233, de 19-12-63
Fornecedora de Materiais Para Construção Orpedex Ltda.
São Paulo

ORPEDEX

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a sargamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais

de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar, casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos vitros, venezianas

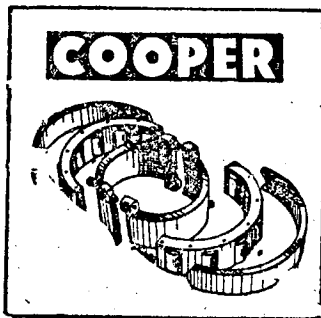
Térmo n.º 622.235, de 19-12-1963
Franco, Sabões e Óleos Ltda.
Pará

PILAR

Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e detergentes, Amido, anil e preparações para a lavanderia, Artigos e preparações para conservar e polir

Térmo n.º 622.236, de 19-12-1963
(Prorrogação)
Cooper Roller Bearings Company Limited
Inglaterra



Classe 6

Mancais de esfera e de rolamentos

Térmo n.º 622.237, de 19-12-1963
Násia Cláudio de Oliveira
Guanabara

Apresente
Sua Queixa

Classe 32

Jornal e programas radiofônicos e de televisão

Térmo n.º 622.238, de 19-12-1963
Jotalfi Ltda.
M.nas Gerais

Jotalfi Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 622.239, de 19-12-1963
Jotalfi Ltda.
Minas Gerais

JOTALFI

Indústria Brasileira

Classe 21

Carrocerias para automóveis e para caminhões

Térmo n.º 622.240, de 19-12-1963
E G Empreendimentos Gerais Comércio e Representações Limitada
Guanabara

E G

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a sargamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar, casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos vitros, venezianas

Térmo n.º 622.241, de 19-12-1963
Máximo
Guanabara

Máximo

Indústria Brasileira

Classe 46

Sabão e água sanitária

Térmo n.º 622.242, de 19-12-1963
Art Films S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

ART FILMS S.A.

Nome Comercial

Térmos ns. 622.243 e 622.244, de 19-12-1963
Margarida Santos Pereira Valente
Guanabara

Vamos Aprender

Musica

Indústria Brasileira

Classe 8

Disco gravado

Classe 32

Um livro

Térmos ns. 622.245 e 622.246, de 19-12-1963
Margarida Santos Pereira Valente
Guanabara

Curso de Musicalização Ao Alcance de Todos

Indústria Brasileira

Classe 8

Disco gravado

Classe 32

Um livro

Térmo n.º 622.247, de 19-12-1963
Neolar — Imóveis, Administração e Comércio Ltda.
Guanabara



Classes: 16, 33 e 50
Insignia Comercial

Térmo n.º 622.259, de 19-12-1963
Navesa — Niterói Veículos S.A.
Rio de Janeiro

NIVESA

Classes: 6, 7, 8, 11, 21, 28, 33, 39 e 50
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 622.260, de 19-12-1963
Nivesa — Niterói Veículos S.A.
Rio de Janeiro

NIVESA
Niterói Veículos S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 622.261, de 20-12-1963
Blumenau Engenharia Limitada
Estado da Guanabara

Blumenau Engenharia Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 622.262, de 20-12-1963
Sanimac — Sanitários e Materiais de Construção Limitada
Estado da Guanabara

Sanimac Sanitários e Materiais de Construção Ltda.

Nome Comercial

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 5,00